

Anexo 1

Calendário do Apicultor Anual

Janeiro

Neste mês deve ter em atenção o seguinte:

- Apesar de ser uma época morta, nas zonas altas, deve manter uma certa vigilância no colmeal (uma vez por, semana) e retirar as colónias mortas.
- Aproveite para melhorar os seus conhecimentos, através de livros, conversa com outros apicultores mais experientes e contacte a sua Associação, participando na vida associativa.
- É, também, boa época para reparar os quadros em mau estado.
- Registe as florações à volta do seu apiário.
- Feche as contas da sua exploração referentes ao ano anterior.
- Estinhe os cortiços e limpe os apiários.
- Prepare a inspeção de fim de Inverno (quadros puxados, estrado limpo, etc).



Fevereiro e Março

Inspeção de fim de Inverno

- Abra a colmeia com a ajuda do fumigado e alavanca, em dia calmo e quente.
- Limpe a cabeça dos quadros com a ajuda da alavanca
- Verifique quadro por quadro e veja:
 - a. O estado das ceras (se em mau estado e bloqueio substituir)
 - b. Se a criação é regular, operculada, com ovos e larvas nas diversas idades e sãs (não é necessário ver a rainha).
- Centre os quadros de criação no ninho.
- Substitua o estrado por um limpo.
- Feche a colmeia e administre alimento líquido à razão de 1 kg de açúcar x 1L de água e faça os restantes preventivos das doenças.
- Continue a operação pelas restantes colmeias.
- Registe a floração.
- Nas regiões do Litoral coloque alças.



Abril

Normalmente é o mês mais delicado para a apicultura, pois o tempo variado, por vezes frio e chuvoso, não permite a saída das abelhas que já aumentaram a sua população, havendo assim, um maior consumo de reservas, podendo levá-las à morte pela fome caso as reservas sejam esgotadas.

Se isso suceder deve alimentá-las (1kg x 1L) semanalmente.

Deve ainda:

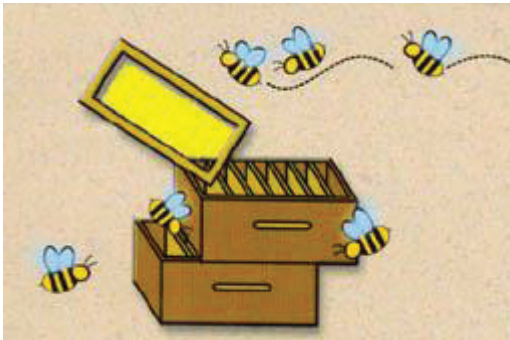
- Inspeccionar a força das colónias em dias calmos e quentes, verificando o estado da criação.
- Estar prevenido para eventuais enxameações, verificando se há alvéolos reais nos quadros do centro ou se há muitas abelhas.
- Pode ser época de desdobramento ou colocação de alças.
- Se não o fez no mês anterior mude os quadros que:
 - a. Estejam bloqueados;
 - b. Estejam velhos e bolorentos;
 - c. Tenham as ceras ressequidas (neste caso substitua por ceras puxadas).
- Vigiar as colónias doentes:
 - a. Se isto se verificar envie amostras para o Laboratório ou para a Divisão de Intervenção Veterinária respetiva (DIV);
 - b. Faça os tratamentos indicados pela DIV.
- Registar a floração



Maio

É dos meses mais importantes para a apicultura

- Observar o estado das colónias.
- Colocar alças.
- Substituir quadros do ninho, se necessário.
- Prevenir as enxameações.
- Fazer os desdobramentos.
- Renovar ou estabelecer novos apiários.
- Registar a *floração*.



Junho

- Colocar alças nas zonas mais altas.
- Vigiar as colmeias de modo a detetar doenças ou orfandades.
- Limpar as ervas dos colmeais, caso ainda não o tenham feito.
- Nas zonas com floração tardia ainda se podem fazer desdobramentos.
- Vigilância total em relação aos fogos.
- Vigiar o excesso de temperatura.
- Registar a floração.



Julho

- Continuação dos trabalhos do mês anterior.
- Vigiar as colmeias, n6sentido de detetar orfandades ou doenças.
- Vigiar o excesso de temperatura sobre as colmeias.
- Começar neste mês a extração do mel, nas zonas onde tenha terminado a floração.
- Registar a floração.
- Vigilância aos fogos. Período de grande risco.



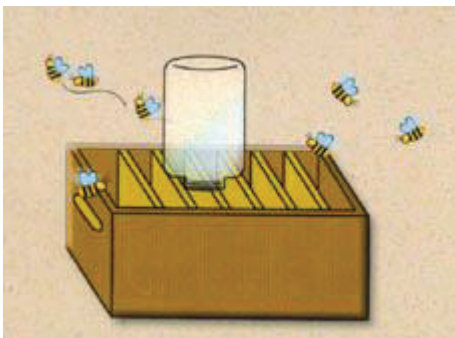
Agosto

- Época de colheita do mel – cresta e extração.
- Época de renovar as rainhas das colmeias com fraca produtividade.
- Dar grande atenção às pilhagens, após a cresta.
- Fazer os tratamentos contra a varroa, após a cresta.
- Vigilância dos incêndios e excesso de temperatura.
- Registrar a floração na zona do apiário



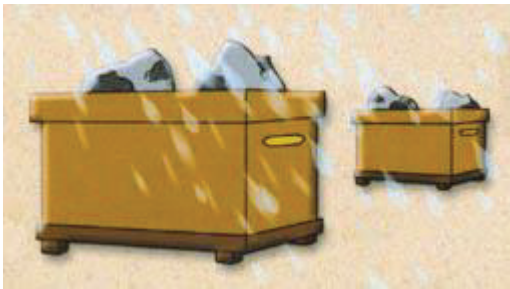
Setembro

- Continuação da colheita do mel, enquanto o tempo estiver bom.
- Reduzir a colmeia até ao ninho.
- Juntar as colmeias fracas às mais fortes se não houver doenças.
- Vigilância aos fogos e temperatura excessiva.
- Vigilância às doenças.
- Registrar a floração.



Outubro

- Inspeção de fim de Verão e preparação da colmeia para passar o Inverno sem problemas, verificando:
 - a. A presença da rainha - caso não tenha, junta-se a outra colmeia mais forte.
 - b. Alimentação bastante - se tiver pouca, ministrar alimento à razão de 2 kg de açúcar x 1L de água.
 - c. Se a colmeia está doente – neste caso é melhor eliminá-la.
- Fechar a colmeia e colocá-la em posição de Inverno – inclinada na direção da entrada e com pesos na tampa exterior.



Novembro e Dezembro

- Nas regiões do litoral inicia-se a colheita de néctar e pólen nos eucaliptais e outras culturas.
- No interior é época de vigilância, principalmente que diz respeito à humidade e acidentes.
- Comece a reparar os quadros em mau estado.
- É tempo de elaborar os resultados. Também nesta altura deve procurar informações e formar-se junto da sua Associação ou Direção Regional de Agricultura.

Anexo 2

Tabela: Produção Mundial de mel por país (1000T)

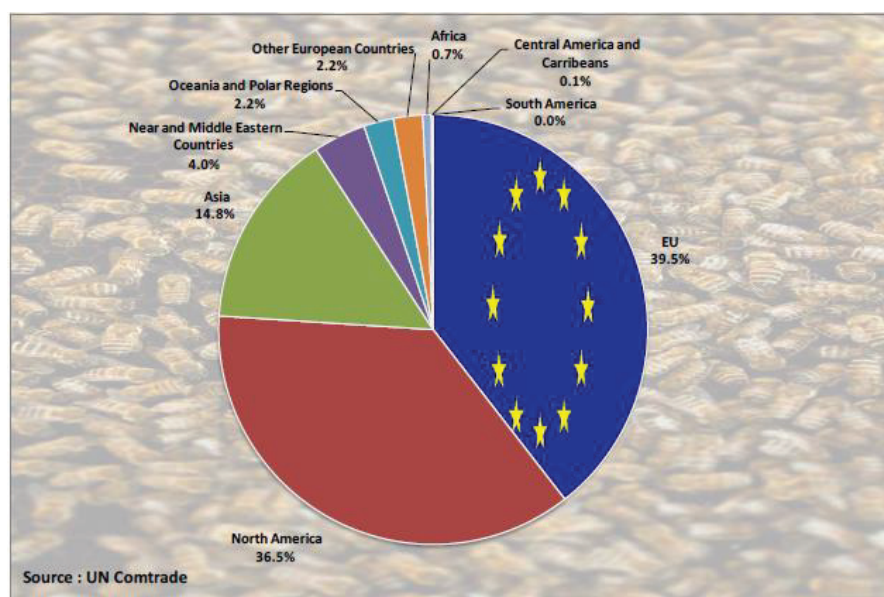
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
China	254	268	295	298	300	338	357	407	407	409	446	462	463	474
EU	182	178	200	187	182	191	195	189	194	180	225	195	212	161
Turkey	60	75	70	74	82	84	74	81	82	81	94	89	95	104
USA	84	78	82	83	73	70	67	74	66	80	67	65	68	81
Iran	27	28	15	29	35	36	47	41	46	51	51	71	75	76
Russia	53	49	48	53	52	56	54	57	54	52	60	65	68	75
Ukraine	60	51	54	58	71	76	68	75	74	71	70	70	74	67
India	52	52	52	52	52	52	51	55	55	60	60	60	61	62
Mexico	59	59	57	57	51	56	55	60	56	56	58	59	57	61
Brazil	22	24	30	32	34	36	35	38	39	38	42	34	35	38
Canada	35	37	35	34	36	48	31	29	32	37	36	41	35	37
Tanzania	27	27	27	28	28	28	28	27	28	29	28	29	30	31
Angola	24	23	23	23	24	23	23	23	23	23	23	23	23	23
Republic of Korea	22	20	18	16	24	23	26	26	28	23	18	22	22	23
Uruguay	10	10	10	13	10	13	16	10	8	15	19	20	20	20
New Zealand	9	5	12	9	10	10	10	12	13	13	9	10	18	18
Viet Nam	7	11	13	11	14	17	16	10	12	12	12	12	13	14
Australia	19	18	16	17	17	18	18	18	16	15	10	12	14	13
Bulgaria	5	5	9	8	11	10	6	11	10	11	10	9	10	9
Uzbekistan	2	3	2	2	2	2	2	3	3	3	4	5	7	9
Thailand	4	4	4	4	5	4	8	8	8	8	8	8	9	9
Cuba	7	6	7	6	4	7	6	5	5	5	7	7	7	8
Others	195	231	228	236	271	284	259	237	228	230	257	291	265	99
	1 219	1 262	1 305	1 329	1 387	1 482	1 452	1 497	1 486	1 499	1 614	1 660	1 678	1 511

Source : FAO

Fonte: (European Comission “Honey Market Presentation” (2017)

Anexo 3

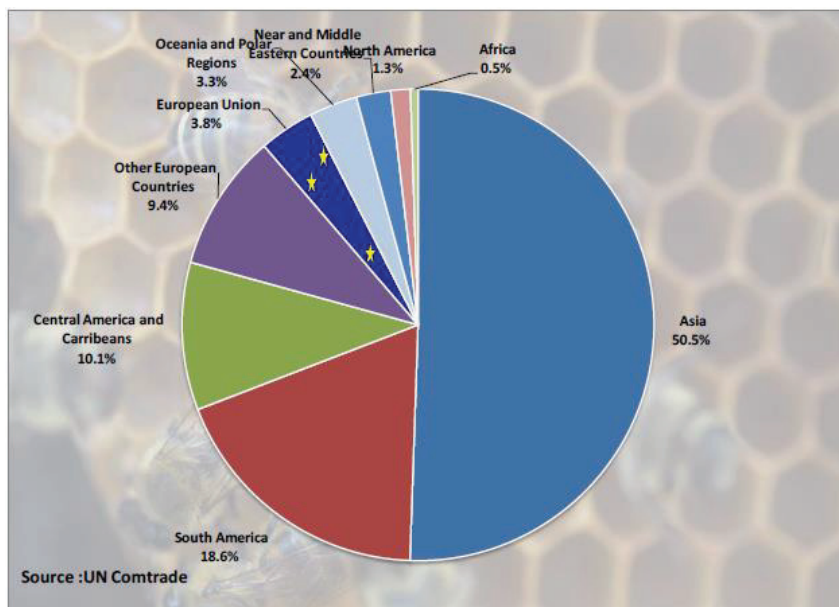
Gráfico: Percentagem das Importações de Mel em 2015



Fonte: (European Comission “Honey Market Presentation” (2017:14)

Anexo 4

Gráfico: Percentagem das Exportações de Mel em 2015



Fonte: (European Comission “Honey Market Presentation” (2017:19)

Anexo 5

Tabela: Número de colmeias

	2003	2004-2006	2008-2010	2011-2013	2014-2016	2016	
ES	2 398	2 485	2 321	2 459	2 459	2 834	+15.2%
RO			975	1 280	1 550	2 472	+59.5%
PL		949	1 092	1 123	1 281	1 505	+17.5%
IT	1 100	1 100	1 157	1 128	1 317	1 356	+3.0%
FR	1 297	1 150	1 381	1 339	1 636	1 322	-19.2%
EL	1 380	1 388	1 488	1 502	1 584	1 248	-21.2%
HU		873	900	900	1 089	1 184	+8.8%
DE	900	893	751	712	711	807	+13.5%
BG		-	672	617	526	754	+43.4%
PT	633	590	555	583	567	700	+23.5%
CZ		478	526	498	541	671	+24.1%
HR	-	-	-	-	492	406	-17.5%
AT	344	327	311	368	376	354	-6.0%
SK		192	246	236	255	292	+14.6%
UK	274	274	274	274	274	223	-18.5%
LT		84	85	118	145	186	+28.4%
SI		143	171	143	167	181	+8.7%
SE	145	145	150	150	150	154	+2.7%
DK	155	160	170	170	150	115	-23.1%
LV		54	62	64	84	97	+15.4%
NL	80	80	80	80	80	79	-1.1%
BE	100	111	110	112	108	65	-39.6%
FI	42	47	56	46	50	64	+28.0%
EE		51	33	25	41	44	+7.4%
CY		46	44	44	45	43	-4.0%
IE	20	20	22	24	16	21	+36.2%
LU	10	11	9	8	8	6	-27.4%
MT		2	2	3	3	4	+22.1%
EU 15/25/27/28	8 877	11 631	13 603	13 985	15 704	17 189	+9.5%

Fonte: (Honey Market Presentation, European Comission – 2017:4)

Anexo 6

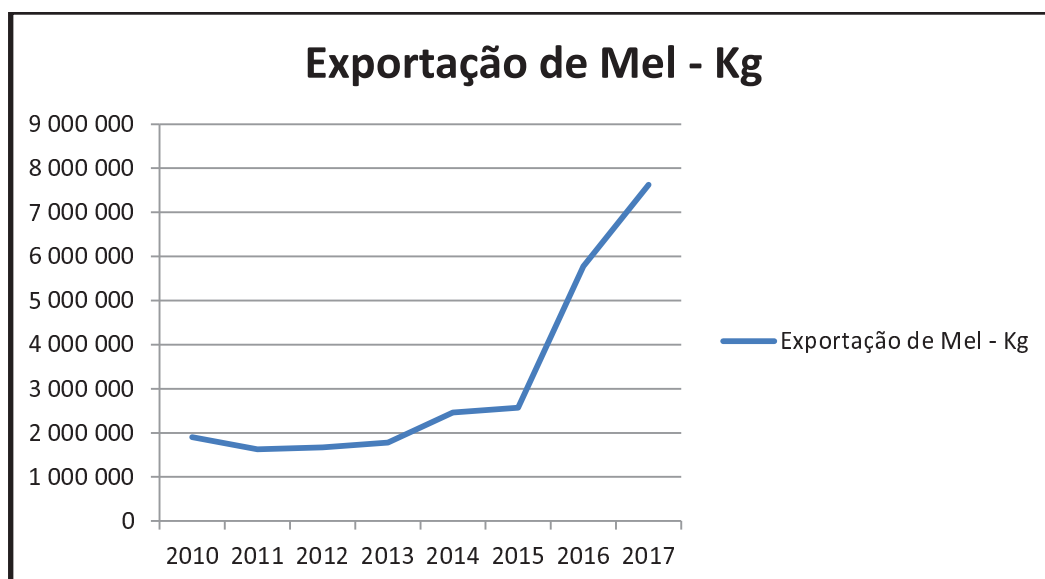
Tabela: Número de apicultores

	2003	2004-2006	2008-2010	2011-2013	2014-2016	2017-2019
DE	103 600	103 600	103 600	103 600 *	98 297	116 000
PL		42 800	39 410	44 999	51 778	62 575
IT	75 000	50 000	70 000	70 000	50 000	50 000
CZ		49 734	48 678	46 033	48 132	49 486
FR	100 000	100 000	69 600	73 500	75 000	41 560
UK	43 600	43 600	43 900	43 900	43 900	37 888
AT	25 027	24 421	23 000	24 451	25 099	25 277
EL	22 000	19 560	19 814	19 392	21 031	24 582
ES	27 420	24 606	23 265	23 816	23 473	23 816
RO			36 800	40 000 *	43 200	22 930
HU		15 302	16 000	16 000	20 410	21 565
BG			29 097 *	29 097	19 179	17 969
SK		18 123	14 339	14 699	16 338	17 171
SE	14 000	14 000	15 000	15 000	12 000	14 000
HR					8 953	12 526
PO	26 000	22 000	15 267	17 291	16 774	10 698
SI		7 955	7 620	8 838	9 638	10 145
BE	11 000	7 715	7 000	7 600	9 500	9 490
LT		11 000	10 923	13 000	10 132	8 536
DK	6 000	5 000	4 278	4 300	5 000	7 000
NL	10 000	10 000	10 000	8 000	8 000	7 000
EE		7 600	7 400	2 416	5 934	5 250
LV		8 300	3 300	3 700	3 346	3 282
FI	4 200	4 200	3 300	2 500	2 700	3 100
IE	2 300	2 200	2 200	2 388	2 326	3 000
CY		634	544	588	550	691
LU	650	650	369	348	331	337
MT		168	168	182	215	208
EU	470 797	593 168	624 872	635 638	631 236	606 082

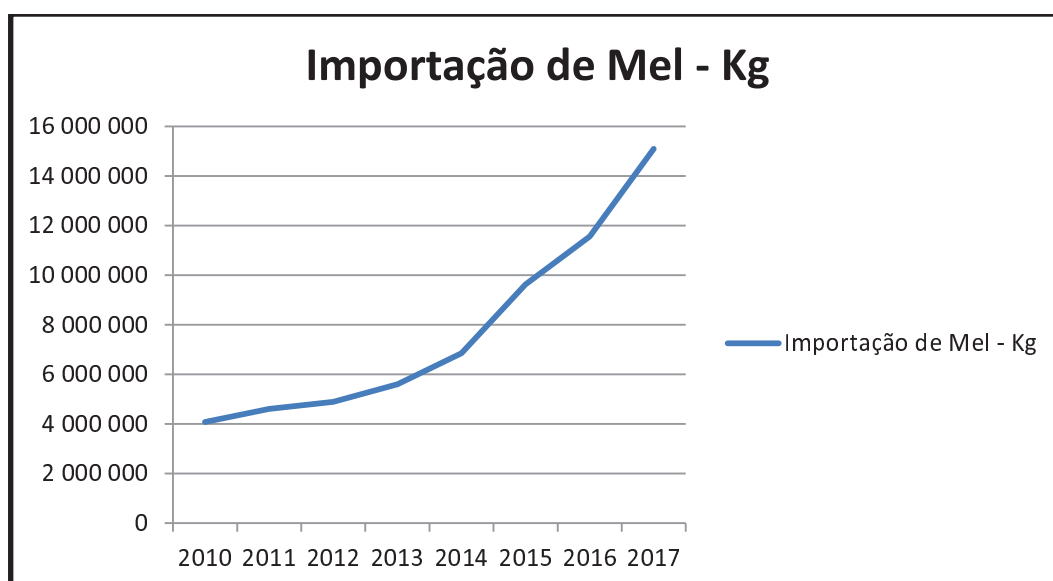
Fonte: (Honey Market Presentation, European Comission – 2017:6)

Anexo 7

Gráficos de Exportação e Importação de mel em Kg



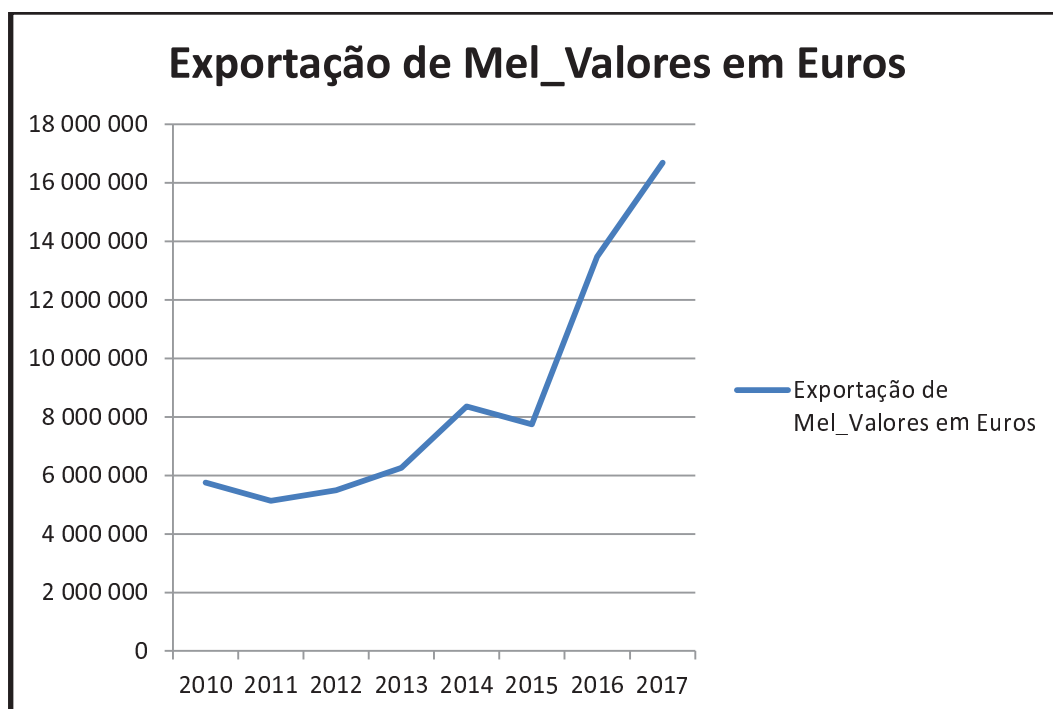
Fonte: INE (Elaboração Própria)



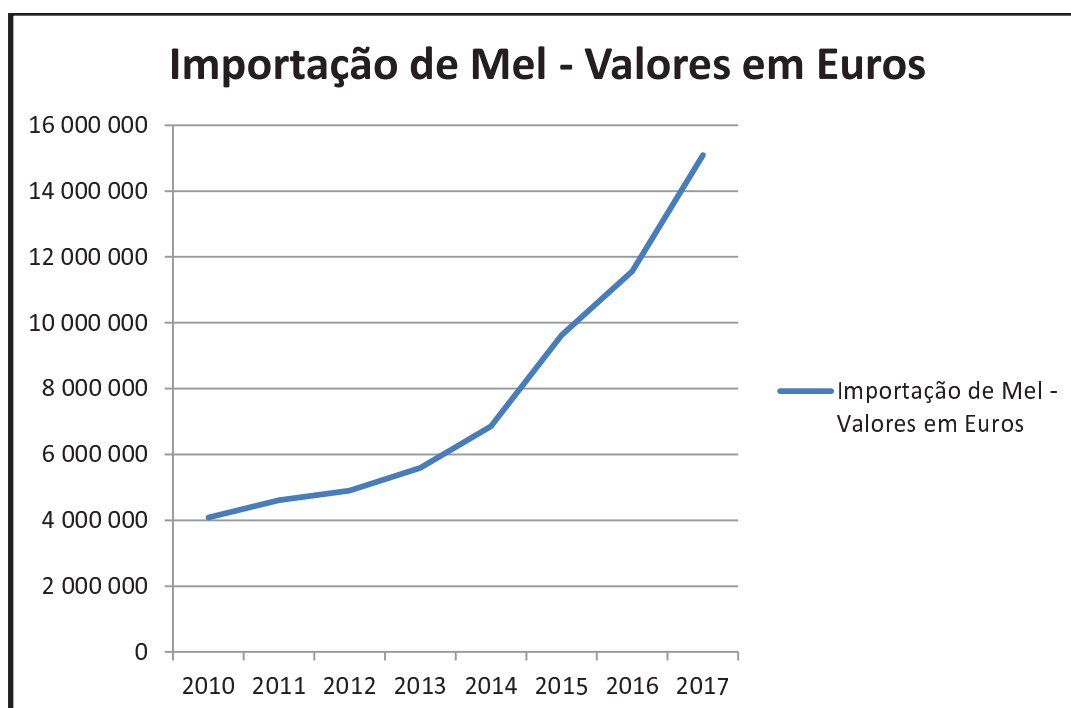
Fonte: INE (Elaboração Própria)

Anexo 8

Gráficos de Exportação e Importação de mel em Euros



Fonte: INE (Elaboração Própria)



Fonte: INE (Elaboração Própria)

Anexo 9

Tabela: Densidade populacional

Territórios		N.º médio de indivíduos por Km²									
Âmbito Geográfico	Anos	2001	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
Município	Oliveira do Hospital	94,1	90,2	89,5	88,7	87,9	87,0	86,1	85,4	84,7	

Fonte: INE

Tabela: Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional (média anual): total

1997	2001	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
514,3	450,3	754,8	873,1	844,7	1 014,1	1 127,5	1 094,8	1 015,8	840,4	701,5

Fonte: INE

Tabela: Empresas não financeiras: total e por sector de atividade económica

Territórios		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca							
Âmbito Geográfico	Anos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Município	Oliveira do Hospital	55	53	58	53	115	127	151	131

Fonte: INE

Tabela: Quadro-resumo: Oliveira do Hospital

	2009	2013	2015
	Oliveira do Hospital (Município)	Oliveira do Hospital (Município)	Oliveira do Hospital (Município)
População residente	21 162	20 407	20 038
Superfície em km2	234,5	234,5	234,5
Densidade populacional número médio de indivíduos por km2	90,2	87,0	85,4
Freguesias	21	16	16
Eleitores	19 467	18 976	18 719
Jovens (%) menos de 15 anos	14,0	12,6	11,6
População em idade ativa (%) 15 aos 64 anos	63,1	63,1	63,2
Idosos (%) 65 e mais anos	22,9	24,3	25,2
População estrangeira (%) (1)	1,9	2,1	2,4
Poder de compra per capita Portugal = 100	65	75	75
Remuneração média mensal dos trabalhadores por conta de outrem	629	659	-
Saldo das exportações e importações de bens exportações - importações	4 197 026	25 197 971	30 266 480
Estabelecimentos hoteleiros	2	2	7
Capacidade dos estabelecimentos hoteleiros	135	'''	195
Hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros	'''	'''	4 174
Hóspedes estrangeiros nos estabelecimentos hoteleiros (%)	-	-	49,4

Fonte: CCDR -

Tabela: População ativa: total e por grupo etário

Territórios		TOTAL								
Âmbito Geográfico	Anos	2009	2010	± 2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
NUTS II	Centro	1 304,7	1 300,8	± 1 219,9	1 206,1	1 196,1	1 170,3	1 161,4	1 147,0	1 152,7

Fonte: INE

Tabela: População residente

Âmbito Geográfico	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Município	21 162	20 993	20 811	20 621	20 407	20 193	20 038	19 876

Fonte: INE

Tabela: Volume de negócios das empresas não financeiras: total

Territórios	Total							
Anos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Oliveira do Hospital	297 693	314 846	323 922	316 852	309 427	306 284	315 620	293 002

Fonte: INE

Tabela: Volume de negócios das empresas não financeiras: sector de atividade económica

Territórios	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca							
Anos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Oliveira do Hospital	2 718	3 190	3 036	2 586	2 760	3 190	3 322	2 665

Fonte: INE

Anexo 10

Regulamento (CE) N.º 852/2004

1. *As instalações do sector alimentar devem ser mantidas limpas e em boas condições.*
2. *Pela sua disposição relativa, conceção, construção, localização e dimensões, as instalações do sector alimentar devem:*a) *Permitir a manutenção e a limpeza e/ou desinfeção adequadas, evitar ou minimizar a contaminação por via atmosférica e facultar um espaço de trabalho adequado para permitir a execução higiénica de todas as operações;*b) *Permitir evitar a acumulação de sujidade, o contacto com materiais tóxicos, a queda de partículas nos géneros alimentícios e a formação de condensação e de bolores indesejáveis nas superfícies;*c) *Possibilitar a aplicação de boas práticas de higiene e evitar nomeadamente a contaminação e, em especial, o controlo dos parasitas;*d) *Sempre que necessário, proporcionar condições adequadas de manuseamento e armazenagem a temperatura controlada, com uma capacidade suficiente para manter os géneros alimentícios a temperaturas adequadas e ser concebidas de forma a permitir que essas temperaturas sejam controladas e, se necessário, registadas.*
3. *Devem existir instalações sanitárias em número suficiente, munidas de autoclismo e ligadas a um sistema de esgoto eficaz. As instalações sanitárias não devem dar diretamente para os locais onde se manuseiam os alimentos.*
4. *Deve existir um número adequado de lavatórios devidamente localizados e indicados para a lavagem das mãos. Os lavatórios para a lavagem das mãos devem estar equipados com água corrente quente e fria, materiais de limpeza das mãos e dispositivos de secagem higiénica. Sempre que necessário, as instalações de lavagem dos alimentos devem ser separadas das que se destinam à lavagem das mãos.*
5. *Deve ser prevista uma ventilação natural ou mecânica adequada e suficiente. Deve ser evitado o fluxo mecânico de ar de zonas contaminadas para zonas limpas. Os sistemas de ventilação devem ser construídos de forma a proporcionar um acesso fácil aos filtros e a outras partes que necessitem de limpeza ou de substituição.*
6. *As instalações sanitárias devem ter ventilação adequada, natural ou mecânica.*
- 25.6.2004 PT Jornal Oficial da União Europeia L 226/15.
7. *As instalações do sector alimentar devem dispor de luz natural e/ou artificial adequada.*
8. *Os sistemas de esgoto devem ser adequados ao fim a que se destinam. Devem ser projetados e construídos de forma a evitar o risco de contaminação. Se os canais de evacuação forem total ou parcialmente abertos, devem ser concebidos de forma a assegurar que não haja fluxos de resíduos de zonas contaminadas para zonas limpas, em especial para zonas onde sejam manuseados alimentos suscetíveis de apresentarem um elevado risco para o consumidor final.*
9. *Sempre que necessário, o pessoal deverá dispor de vestiários adequados.*
10. *Os produtos de limpeza e os desinfetantes não devem ser armazenados em áreas onde são manuseados géneros alimentícios.*

Artigo 5.º Análise dos perigos e controlo dos pontos críticos

Os operadores das empresas do sector alimentar criam, aplicam e mantêm um processo ou processos permanentes baseados nos princípios HACCP - Hazard Analysis and Critical Control Point ou Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos.

Artigo 10.º Importações

No que se refere à higiene dos géneros alimentícios importados, os requisitos pertinentes da legislação alimentar referidos no artigo 11.o do Regulamento (CE) n.o 178/2002 incluem os requisitos estabelecidos nos artigos 3.o a 6.o do presente regulamento.

Artigo 11.º Exportações

No que se refere à higiene dos géneros alimentícios destinados à exportação ou à reexportação, os requisitos pertinentes da legislação alimentar referidos no artigo 12.o do Regulamento (CE) n.o 178/2002 incluem os requisitos estabelecidos nos artigos 3.o a 6.o do presente regulamento.

Requisitos específicos aplicáveis aos locais em que os géneros alimentícios são preparados, tratados ou transformado:

1. A disposição relativa e a conceção dos locais em que os géneros alimentícios são preparados, tratados ou transformados (exceto as salas de refeições e as instalações especificadas no capítulo III, mas incluindo os locais que fazem parte de meios de transporte) devem permitir a aplicação de boas práticas de higiene, incluindo a proteção contra a contaminação entre e durante as operações, devendo nomeadamente ser cumpridos seguintes requisitos:

a) As superfícies do solo devem ser mantidas em boas condições e poder ser facilmente limpas e, sempre que necessário, desinfetadas. Para o efeito, deverão ser utilizados materiais impermeáveis, não absorventes, laváveis e não tóxicos, a não ser que os operadores das empresas do sector alimentar possam provar à autoridade competente que os outros materiais utilizados são adequados. Se for caso disso, a superfície dos solos deve permitir um escoamento adequado;

b) As superfícies das paredes devem ser mantidas em boas condições e poder ser facilmente limpas e, sempre que necessário, desinfetadas. Para o efeito, deverão ser utilizados materiais impermeáveis, não absorventes, laváveis e não tóxicos, devendo as superfícies ser lisas até uma altura adequada às operações, a não ser que os operadores das empresas do sector alimentar possam provar à autoridade competente que os outros materiais utilizados são adequados;

c) Os tetos (ou caso não haja tetos, a superfície interna do telhado) e equipamentos neles montados devem ser construídos e preparados por forma a evitar a acumulação de sujidade e reduzir a condensação, o desenvolvimento de bolores indesejáveis e o desprendimento de partículas;

d) As janelas e outras aberturas devem ser construídas de modo a evitar a acumulação de sujidade. As que puderem abrir para o exterior devem estar equipadas, sempre que necessário, com redes de proteção contra insetos, facilmente removíveis para limpeza. Se da sua abertura puder resultar qualquer contaminação, as janelas devem ficar fechadas com ferrolho durante a produção;

e) As portas devem poder ser facilmente limpas e, sempre que necessário, desinfetadas. Para o efeito, deverão ser utilizadas superfícies lisas e não absorventes, a menos que os operadores das empresas do sector alimentar possam provar à autoridade competente que os outros materiais utilizados são adequados; e

f) As superfícies (incluindo as dos equipamentos) das zonas em que os géneros alimentícios são manuseados, nomeadamente as que entram em contacto com os géneros alimentícios, devem ser mantidas em boas condições e devem poder ser facilmente limpas e, sempre que necessário, desinfetadas. Para o efeito, deverão ser utilizados materiais lisos, laváveis, resistentes à corrosão e não tóxicos, a não ser que os operadores das empresas do sector alimentar possam provar à autoridade competente que os outros materiais utilizados são adequados.

2. Sempre que necessário, devem existir instalações adequadas para a limpeza, desinfeção e armazenagem dos utensílios e equipamento de trabalho. Essas instalações devem ser constituídas por materiais resistentes à corrosão, ser fáceis de limpar e dispor de um abastecimento adequado de água quente e fria.

3. Sempre que necessário, devem ser previstos meios adequados para a lavagem dos alimentos. Todos os lavatórios ou outros equipamentos do mesmo tipo destinados à lavagem de alimentos devem dispor de um abastecimento adequado de água potável quente e/ou fria conforme com os requisitos do capítulo VII e devem estar limpos e, sempre que necessário, desinfetados.

Transporte

1. Os veículos de transporte e/ou os contentores utilizados para o transporte de géneros alimentícios devem ser mantidos limpos e em boas condições, a fim proteger os géneros alimentícios da contaminação, devendo, sempre que necessário, ser concebidos e construídos de forma a permitir uma limpeza e/ou desinfeção adequadas.

2. As caixas de carga dos veículos e/ou contentores não devem transportar senão géneros alimentícios se desse transporte puder resultar qualquer contaminação.

3. Sempre que os veículos e/ou os contentores forem utilizados para o transporte de outros produtos para além do de géneros alimentícios ou para o transporte simultâneo de diferentes géneros alimentícios, deverá existir, sempre que necessário, uma efetiva separação dos produtos.

4. Os géneros alimentícios a granel no estado líquido, em grânulos ou em pó devem ser transportados em caixas de carga e/ou contentores/cisternas reservados ao transporte de géneros alimentícios. Os contentores devem ostentar uma referência claramente visível e indelével, numa ou mais línguas da Comunidade, indicativa de que se destinam ao transporte de géneros alimentícios, ou a menção «destinado exclusivamente a géneros alimentícios».

5. Sempre que os veículos e/ou os contentores tiverem sido utilizados para o transporte de produtos que não sejam géneros alimentícios ou para o transporte de géneros alimentícios diferentes, dever-se-á proceder a uma limpeza adequada entre os carregamentos, para evitar o risco de contaminação.

6. A colocação e a proteção dos géneros alimentícios dentro dos veículos e/ou contentores devem ser de molde a minimizar o risco de contaminação.

7. Sempre que necessário, os veículos e/ou os contentores utilizados para o transporte de géneros alimentícios devem ser capazes de manter os géneros alimentícios a temperaturas adequadas e permitir que essas temperaturas sejam controladas.

Requisitos aplicáveis ao equipamento

1. Todos os utensílios, aparelhos e equipamento que entrem em contacto com os alimentos devem:

- a) Estar efetivamente limpos e, sempre que necessário, desinfetados. Deverão ser limpos e desinfetados com uma frequência suficiente para evitar qualquer risco de contaminação;
- b) Ser fabricados com materiais adequados e mantidos em boas condições de arrumação e bom estado de conservação, de modo a minimizar qualquer risco de contaminação;
- c) Excetuando os recipientes e embalagens não recuperáveis, ser fabricados com materiais adequados e mantidos em boas condições de arrumação e bom estado de conservação, de modo a permitir a sua limpeza e, sempre que necessário, a sua desinfeção; e
- d) Ser instalados de forma a permitir a limpeza adequada do equipamento e da área circundante.

2. Sempre que necessário, o equipamento deve conter dispositivos de controlo capazes de assegurar o cumprimento dos objetivos do presente regulamento.

3. Sempre que devam ser utilizados aditivos químicos para prevenir a corrosão de equipamento e de contentores, deverão ser seguidas as boas práticas de aplicação.

Resíduos alimentares

1. Os resíduos alimentares, os subprodutos não comestíveis e os outros resíduos deverão ser retirados das salas em que se encontrem alimentos, o mais depressa possível de forma a evitar a sua acumulação.

2. Os resíduos alimentares, os subprodutos não comestíveis e os demais resíduos devem ser depositados em contentores que se possam fechar, a menos que os operadores das empresas do sector alimentar possam provar à autoridade competente que outros tipos de contentores ou de sistemas de evacuação utilizados são adequados. Esses contentores devem ser de fabrico conveniente, ser mantidos em boas condições e ser fáceis de limpar e, sempre que necessário, de desinfetar.

3. Devem ser tomadas as medidas adequadas para a recolha e a eliminação dos resíduos alimentares, dos subprodutos não comestíveis e dos outros resíduos. Os locais de recolha dos resíduos devem ser concebidos e utilizados de modo a que possam ser mantidos limpos e, sempre que necessário, livres de animais e parasitas.

4. Todas as águas residuais devem ser eliminadas de um modo higiénico e respeitador do ambiente, em conformidade com a legislação comunitária aplicável para o efeito, e não devem constituir uma fonte direta ou indireta de contaminação.

Abastecimento de água

Deve ser providenciado um abastecimento adequado de água potável, a qual deve ser utilizada sempre que necessário para garantir a não contaminação dos géneros alimentícios.

Higiene pessoal

Qualquer pessoa que trabalhe num local em que sejam manuseados alimentos deve manter um elevado grau de higiene pessoal e deverá usar vestuário adequado, limpo e, sempre que necessário, que confira proteção.

Disposições aplicáveis aos géneros alimentícios

1. Um operador do sector alimentar não deve aceitar matérias-primas nem ingredientes para além de animais vivos, nem quaisquer outras matérias utilizadas para a transformação dos produtos que apresentem ou que se possa razoavelmente esperar que apresentem contaminação por parasitas, microrganismos patogénicos ou substâncias tóxicas, substâncias em decomposição ou substâncias estranhas na medida em que, mesmo depois de ter aplicado higienicamente os processos normais de triagem e/ou preparação ou transformação, o produto final esteja impróprio para consumo humano.

2. As matérias-primas e todos os ingredientes armazenados nas empresas do sector alimentar devem ser conservados em condições adequadas que evitem a sua deterioração e os protejam de qualquer contaminação.

3. Em todas as fases da produção, transformação e distribuição, os alimentos devem ser protegidos de qualquer contaminação que os possa tornar impróprios para consumo humano, perigosos para a saúde ou contaminados de tal forma que não seja razoável esperar que sejam consumidos nesse estado.

4. Devem ser instituídos procedimentos adequados para controlar os parasitas. Devem ser igualmente instituídos procedimentos adequados para prevenir que animais domésticos tenham acesso a locais onde os alimentos são preparados, manuseados ou armazenados (ou, sempre que a autoridade competente o permita em casos especiais, para prevenir que esse acesso possa ser fonte de contaminação).

5. As matérias-primas, os ingredientes e os produtos intermédios e acabados suscetíveis de permitirem a reprodução de microrganismos patogénicos ou a formação de toxinas não devem ser conservados a temperaturas de que possam resultar riscos para a saúde. A cadeia de frio não deve ser interrompida. No entanto, desde que daí não resulte um risco para a saúde, são permitidos períodos limitados sem controlo da temperatura, sempre que tal seja necessário para permitir o manuseamento durante a preparação, o transporte, a armazenagem, a exposição e a apresentação dos alimentos ao consumidor. As empresas do sector alimentar que fabriquem, manuseiem e acondicionem géneros alimentícios transformados devem dispor de salas com dimensões suficientes para a armazenagem separada de matérias-primas e matérias transformadas e de armazenagem refrigerada separada suficiente.

6. Quando se destinarem a ser conservados ou servidos frios, os géneros alimentícios devem ser arrefecidos o mais rapidamente possível após a fase de transformação pelo calor, ou após a fase final de preparação se a transformação pelo calor não for utilizada, até atingirem uma temperatura de que não resultem riscos para a saúde.

7. A descongelação dos géneros alimentícios deve ser efetuada de forma a minimizar o risco de desenvolvimento de microrganismos patogénicos ou a formação de toxinas nos alimentos. Durante a descongelação, os alimentos devem ser submetidos a temperaturas das quais não resulte um risco para a saúde. Os líquidos de escorrimento resultantes da descongelação devem ser adequadamente drenados caso apresentem um risco para a saúde. Depois da descongelação, os alimentos devem ser manuseados de forma a minimizar o risco de desenvolvimento de microrganismos patogénicos ou a formação de toxinas.

8. As substâncias perigosas e/ou não comestíveis, incluindo os alimentos para animais, devem ser adequadamente rotuladas e armazenadas em contentores separados e seguros.

Disposições aplicáveis ao acondicionamento e embalagem dos géneros alimentícios

1. Os materiais de acondicionamento e embalagem não devem constituir fonte de contaminação.

2. Todo o material de acondicionamento deve ser armazenado por forma a não ficar exposto a risco de contaminação.

3. As operações de acondicionamento e embalagem devem ser executadas de forma a evitar a contaminação dos produtos. Sempre que necessário, como nomeadamente no caso de os recipientes serem caixas metálicas ou frascos de vidro, a sua integridade e limpeza têm de ser verificadas antes do enchimento.

4. Os materiais de acondicionamento e embalagem reutilizados para os géneros alimentícios devem ser fáceis de limpar e, sempre que necessário, fáceis de desinfetar.

Anexo 11

PDR2020: Ficha resumo das tipologias de investimento 3.1.1 e 3.2.1

OPERAÇÃO 3.1.1. JOVENS AGRICULTORES

OBJETIVO DA OPERAÇÃO

A presente operação prevê o apoio aos jovens agricultores que se instalem pela primeira vez numa exploração agrícola enquadrado por um Plano Empresarial.

TIPO DE APOIO

Prémio à 1ª instalação, sob a forma de um incentivo não reembolsável.

BENEFICIÁRIOS

Jovem que se instale pela primeira vez como agricultor na qualidade de responsável pela exploração, com idade igual ou superior a 18 anos e não ter mais de 40 anos, possua aptidão e competência profissional adequada.

Entende-se como Instalação na qualidade de responsável pela exploração a situação em que o jovem agricultor assume pela primeira vez a titularidade e a gestão direta de uma exploração agrícola, devendo preencher cumulativamente as seguintes condições:

- *Inscrição no Organismo Pagador enquanto beneficiário;*
- *Detenção da titularidade da exploração;*
- *Inscrição na autoridade tributária com atividade agrícola.*

No caso de pessoas coletivas, o controlo da exploração, tem que ser assegurado por jovens agricultores, de forma efetiva e a longo prazo, em termos de decisões relativas à gestão, resultados e riscos financeiros associados. A maioria do capital e o exercício da gerência das pessoas coletivas tem que ser assegurado por jovens agricultores e legalmente comprovável.

CONDIÇÕES DE ACESSO

- *Demonstrar a titularidade da exploração agrícola até ao momento da aceitação da concessão do apoio;*
- *O apoio é limitado a micro e pequenas empresas;*
- *No caso de pessoas coletivas demonstrar através de registos oficiais que a maioria do capital e o exercício da gerência das pessoas coletivas é assegurado por jovens agricultores.*
- *Apresentar um plano empresarial, com a duração de cinco anos, prevendo a realização de operações na exploração agrícola. Este plano deverá conter, no mínimo, a informação relativa à situação inicial da exploração agrícola, etapas e metas para o desenvolvimento das atividades da exploração e descrição detalhada das ações necessárias para o desenvolvimento das atividades da exploração agrícola, tais como investimentos, formação, aconselhamento. O plano empresarial deverá ainda integrar obrigatoriamente investimentos no valor igual ou superior a 25.000€.*

COMPROMISSOS

- *Assumir o compromisso de exercer a atividade agrícola na exploração, no mínimo, durante 5 anos após a instalação;*
- *Assumir o compromisso de cumprir a condição de agricultor ativo de acordo com artº9 do Regulamento (UE) n.º 1307/2013 no prazo de 12 meses após a instalação;*

- A execução dos investimentos inseridos no plano empresarial deverá ser concluída no prazo de 24 meses após a data da decisão de concessão do apoio, devendo o início do plano ocorrer no máximo até 6 meses após essa data;
 - Quando não possuir habilitações nos domínios da agricultura, através da detenção de curso superior, técnico-profissional, vocacional ou curso autorizado pelo MAM:
- Assumir o compromisso de recorrer à formação básica até 12 meses após a instalação como jovem agricultor;
- Assumir o compromisso de recorrer ao aconselhamento agrícola ou a formação – ação reconhecida pelo MAM, até 24 meses após a instalação como jovem agricultor, devendo ser explicitado no plano empresarial.
- Assumir o compromisso, opcional, de ser membro de AP ou OP até 12 meses após a instalação. Este compromisso deverá manter-se até final da duração do plano empresarial.

NÍVEIS E TAXAS DE APOIO

O apoio à instalação é associado ao Plano Empresarial podendo assumir os seguintes valores de prémio. **Prémio de 20.000€:**

- Acréscimo de 25% do prémio, se o Plano Empresarial incluir investimentos na exploração, superiores ou iguais a 100.000 €.

Ao prémio, incluindo o acréscimo, é adicionado uma componente de 5.000€ no caso de o jovem se instalar em regime de exclusividade (ocupação e rendimento).

No caso de sociedades de mais de um jovem agricultor, o Plano Empresarial terá que apresentar um investimento mínimo de 25.000€ referenciado por jovem agricultor.

O pagamento do apoio será efetuado em duas tranches:

- 80% no início da instalação;
- 20% restantes após verificação da boa execução do plano empresarial, o mais tardar no prazo de 5 anos.

OPERAÇÃO 3.2.1. INVESTIMENTO NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

OBJETIVO DA OPERAÇÃO

Esta operação tem como objetivo apoiar a realização de investimentos na exploração agrícola destinados a melhorar o desempenho e a viabilidade da exploração, aumentar a produção, criar valor, melhorar a qualidade dos produtos, introduzir métodos e produtos inovadores e garantir a sustentabilidade ambiental da exploração, visando nomeadamente.

- A utilização eficiente do recurso água, incluindo a adoção de tecnologias de produção;
- A gestão do recurso água, incluindo investimento em melhoramento de infraestruturas de rega tendo em vista as suas condições de segurança;
- A proteção e utilização eficiente do recurso energia, incluindo a adoção de tecnologias de produção;
- A melhoria de fertilidade e da estrutura do solo;
- A redução da volatilidade dos preços dos fatores/produtos agrícolas;
- A produção e/ou utilização de energias renováveis, com exceção da bioenergia a partir de cereais e outras culturas ricas em amido, açúcares e oleaginosas, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo da exploração.

TIPO DE APOIO

O investimento máximo elegível, por beneficiário, é de 5 milhões €.

O apoio é atribuído sobre a forma de:

- Subsídio não reembolsável para investimentos elegíveis até 700 mil €;

- *Subsídio reembolsável na parte do investimento que excede os 700 mil €. (O equivalente de subvenção bruta (ESB) do apoio, quando haja bonificação de juros, não pode ser superior aos limites máximos regulamentares).*

BENEFICIÁRIOS

Pessoas individuais ou coletivas que exerçam a atividade agrícola.

DESPESA ELEGÍVEL

- *As despesas elegíveis incluem nomeadamente as relativas à construção, aquisição, incluindo locação financeira, ou melhoramento de bens imóveis; compra ou locação-compra de máquinas e equipamentos novos, incluindo programas informáticos, até ao valor de mercado do bem;*
- *Custos gerais relacionados com estas despesas e investimentos incorpóreos;*
- *Não constituem despesas elegíveis outros custos relacionados com os contratos de locação financeira, como a margem do locador, o refinanciamento de juros, os prémios de seguro e as despesas gerais;*
- *Não constituem despesas elegíveis a compra de terras, os equipamentos em segunda mão, a compra de direitos de produção agrícola, de direitos ao pagamento, a compra de animais e de plantas anuais sua plantação e equipamentos de substituição;*
- *Quando a regulamentação imponha novas exigências aos agricultores, pode ser concedido apoio aos investimentos efetuados para dar cumprimento a essas exigências por um período máximo de doze meses a contar da data em que passem a ser obrigatórias para as explorações agrícolas, nomeadamente, a aplicação da Diretiva Nitratos, associada à designação de novas zonas vulneráveis, ao seu alargamento ou à alteração do Plano de Ação;*
- *Aos Jovens Agricultores que beneficiam de uma ajuda ao arranque da atividade pode ser concedido um apoio aos investimentos destinados a dar cumprimento às normas da UE aplicáveis à produção agrícola, incluindo a segurança no trabalho. O apoio aos investimentos efetuados para fins de cumprimento dessas normas da EU pode ser concedido por um período máximo de 24 meses a contar da data da instalação.*

CONDIÇÕES DE ACESSO

Beneficiários

- *Deter contabilidade nos termos da legislação em vigor.*

Projetos

- *Montante de investimento total superior a 25 000 €;*
- *Devem evidenciar viabilidade económica e financeira, avaliada pelos parâmetros habitualmente utilizados para esse efeito, nomeadamente TIR, VAL e Pay-Back;*
- *No caso de projetos com componentes de intervenção de natureza ambiental, de melhoria da fertilidade e da estrutura do solo, e melhorias na eficiência energética e diversificação de fontes de energia, bem como com impacto na volatilidade dos preços dos fatores/produtos agrícolas, o cálculo dos indicadores de viabilidade económica e financeira (nomeadamente o VAL) não quantificará na sua totalidade os cash-flow negativos resultantes da contabilização dos custos associados a estas componentes, aplicando-se um coeficiente de imputação aos custos totais, embora a viabilidade da empresa tenha de estar assegurada após projeto;*
- *No caso de projetos de melhoria ou em novos sistemas de rega, existência ou compromisso de instalação ao abrigo do investimento, de contadores de medição de consumo de água;*

- *No caso de projetos em melhoria de instalações de rega ou elementos de infraestruturas de rega demonstrar numa avaliação ex-ante que oferecem uma poupança de água potencial mínima de 5 % de acordo com os parâmetros técnicos da instalação ou infraestrutura existentes.*

NÍVEIS E TAXAS DE APOIO

O nível de apoio a conceder no âmbito desta Ação será determinado da seguinte forma:

I. Taxa de apoio que não poderá ultrapassar 50%, no caso das regiões menos desenvolvidas ou zonas com condicionantes naturais ou outras específicas, ou 40%, nas outras regiões, do montante de investimento elegível, calculada tendo por base as seguintes taxas e majorações e os respetivos níveis máximos indicados:

- *Taxa base - 30%;*
- *Majoração da taxa base para zonas desfavorecidas de montanha - 10 p.p.;*
- *Majoração da taxa base em 5 p.p. nas zonas menos desenvolvidas ou zonas com condicionantes naturais ou outras específicas, que não as zonas de montanha;*
- *Majoração da taxa base - 5 p.p. caso o projeto esteja associado a instrumentos de gestão do risco, nomeadamente seguro de colheitas ou investimento em medidas de prevenção.*
- *Majoração da taxa base para Jovens Agricultores em primeira instalação - 10 p.p.*
- *Majoração da taxa base para setores com necessidades de reestruturação setorial -10 p.p.*

II. Com exceção dos jovens agricultores em 1ª instalação, no caso dos tratores e outras máquinas motorizadas matriculadas a taxa de apoio é de 40% nas regiões menos desenvolvidas, com condicionantes naturais ou outras específicas, e de 30% nas restantes regiões.

As taxas aplicáveis à parte do investimento elegível por projeto que ultrapasse o montante de 500 mil € são reduzidas em 15 p.p. sendo aplicável a todo o investimento a taxa média daí resultante.

GAL : Ficha resumo das tipologias de investimento n.º 001/ADIBER/10.2.1.1/2016 - Pequenos investimentos na exploração agrícola (Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio).

Objetivos: Promover a melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores e contribuir para o processo de modernização e de capacitação das empresas do setor agrícola.

Tipologia das intervenções a apoiar: A tipologia de intervenção a apoiar respeita a investigação nas explorações agrícolas cujo custo total elegível, apurado em sede de análise, seja igual ou superior a 1000 EUR e inferior ou igual a 40000 EUR.

Área Geográfica Elegível: O presente aviso aplica-se a todo o território de intervenção GAL ADIBER/Beira Serra, correspondente à totalidade das freguesias dos Concelhos de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua.

Critérios de Elegibilidade: Os candidatos ao presente apoio e os investimentos propostos devem reunir as condições exigidas nos artigos 7.º, 8.º e 9.º da Portaria 152/2016, de 25 de maio.

Forma, nível e limites dos apoios: Os apoios são concedidos sob a forma de subsídio não reembolsável até ao limite de 25000 EUR de apoio por beneficiário, durante o período de programação e o nível de apoio é de 50% do investimento total elegível: regiões menos desenvolvidas.

Anexo 12

Anexos a entregar no Município de Oliveira do Hospital

Registo n.º ____ de ____/____/20____

Processo n.º ____

Guia n.º: ____/20____

O(A) Funcionário(a) _____



Município de Oliveira do Hospital

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO COM APRESENTAÇÃO DAS ESPECIALIDADES

Requerente

Nome: _____

Residente/com sede em: _____ Código Postal: ____-____

Freguesia: _____ Concelho: _____

NIF/NIPC: _____ BI/CC: _____ válido até ____.

Telefone: _____ Telemóvel: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Na qualidade de: ☐ Proprietário ☐ Comproprietário ☐ Mandatário ☐ Usufrutuário ☐ Outro _____

☐ Entrega autorização dos restantes titulares do prédio.

☐ Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

Representante

Nome: _____

Residente: _____

Freguesia: _____ Código Postal: ____-____

NIF/NIPC: _____ BI/CC: _____ válido até ____.

Telefone: _____ Telemóvel: _____ Fax: _____ Email: _____

Na qualidade de: ☐ Gerente ☐ Administrador ☐ Procurador ☐ Outro _____

Notificação

Mais solicita que todas as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

☐ Requerente, morada *supra* referida;

☐ _____, com domicílio ou sede em _____, código postal ____-____, freguesia de _____, concelho de _____, com o telefone n.º _____, fax n.º _____, e-mail _____.

Identificação do Prédio

Endereço: _____

Localidade: _____

Freguesia: _____ Código Postal: _____-_____

Descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o(s) n.º _____, e inscrito(s) na matriz (rústica/urbana) _____ da freguesia de _____, sob o(s) artigo(s) _____, sito em _____, freguesia de _____, do concelho de Oliveira do Hospital.

☐ O prédio objeto do presente pedido, possui alvará de licença ou de autorização de utilização n.º _____, emitido por esta edilidade em _____, referente ao processo de obras n.º _____.

Pedido

Vem requerer a V. Exa., ao abrigo do art. 9º, conjugado com o nº2 do art. 4º, do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a concessão de **licença**, referente a obras de:

☐ Construção, ☐ alteração, ☐ ampliação:

☐ em área não abrangida por operação de loteamento ou

☐ em área não abrangida por plano de pormenor;

☐ Conservação, ☐ reconstrução, ☐ ampliação ou ☐ alteração:

☐ de imóvel classificado ou em vias de classificação ou

☐ de imóvel integrado em conjunto ou sítio classificado ou em vias de classificação;

☐ de imóvel em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública;

☐ Construção, ☐ reconstrução, ☐ ampliação ou ☐ alteração exterior de imóvel situado em zona de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;

☐ Reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos.

☐ Operações urbanísticas das quais resulte a remoção de azulejos de fachada, independentemente da sua confrontação com a via pública ou logradouros.

Informação Prévia

☐ O presente pedido foi antecedido de Informação Prévia, decidida favoravelmente em _____, através do processo n.º _____, decisão comunicada pelo nosso Ofício n.º _____, datado de _____, sendo acompanhado de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação urbanística respeita os limites constantes da citada Informação Prévia favorável, nos termos do n.º 3, do art. 17º do RJUE.

☐ Por despacho de _____, foi deferida a revalidação dos efeitos de Informação Prévia favorável, deferida em _____, através do processo n.º _____, ao abrigo do n.º 4, do art. 17º do RJUE.

Especialidades

☐ Juntam-se ao presente requerimento todos os projetos das especialidades necessários à execução da obra.

Tipo de execução

Vem requerer a V. Exa., ao abrigo do art. 59º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a execução:

- ☐ Normal
☐ Faseada

Renovação da Licença

☐ Vem requerer a V. Exa., ao abrigo do art. 72º do RJUE, a renovação de licença de obras de _____ titulada pelo Alvará n.º _____ caducada em _____, referente ao Processo de Obras n.º _____ pretendendo o aproveitamento, no novo procedimento, dos elementos que instruíram o processo anterior, sendo que:

- ☐ O novo requerimento é apresentado no prazo de 18 meses, a contar da data da caducidade;
☐ Apesar de esgotado o prazo de 18 meses, a contar da data da caducidade, não existem alterações de fato e de direito que justifiquem nova apresentação dos citados elementos.

Alteração durante a execução da obra

☐ Vem requerer a V. Exa., ao abrigo do n.º 3, do art. 83º do RJUE, o licenciamento de alteração ao projeto inicialmente aprovado (alterações durante a execução da obra), que implique a ☐ ampliação, ou a ☐ alteração de implantação, a que respeita o alvará de licença de obras n.º _____, emitido em _____, pelo período de _____ meses, _____ ano(s), com início em _____, e *terminus* em _____, referente ao Processo de Obras n.º _____.

Parecer de Entidades

☐ Requer, de acordo com o disposto no n.º 7, do art. 9º do RJUE, a indicação das entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer, autorização ou aprovação relativamente ao pedido ora apresentado.

Observações

Documentos a entregar

O formulário encontra-se instruído com os elementos assinalados no **Anexo 03.04** - Elementos instrutórios do pedido de licença de obras de edificação com apresentação das especialidades.

O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Oliveira do Hospital, _____ de _____ de _____.

O Requerente

Assinatura do requerente, mandatário ou outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar



Município de Oliveira do Hospital

Anexo 03.04 – Elementos instrutórios do pedido de licença de obras de edificação com apresentação das especialidades

Documentos a entregar

De acordo com a Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril.

Para o efeito, junta os seguintes elementos:

- ☐ Cópia de documento(s) de identificação do requerente e/ou representante:
 - ☐ Pessoa Singular: Cartão de Cidadão ou B.I e Cartão de Contribuinte.
 - ☐ Pessoa Coletiva: Cartão de Pessoa Coletiva, Certidão Comercial Permanente ou Código de Acesso à Certidão Comercial Permanente ____.
 - ☐ Representante: Cartão de Cidadão ou B.I dos representantes e procuração, quando exista procurador.
 - ☐ Acresce: ____.
- ☐ Certidão da conservatória do Registo Predial do prédio ou prédios
- ☐ Código de acesso à certidão permanente do registo predial.
- ☐ Em caso de prédios omissos: Certidão negativa do registo predial, acompanhada de Caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.
- ☐ Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município de Oliveira do Hospital.
- ☐ Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano).
- ☐ Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações.
- ☐ Memória descritiva contendo todos os dados indicados no n.º 5 do anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril.
- ☐ Extratos das cartas da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional com a delimitação da área objeto da pretensão, quando se trate de operações não abrangidas por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território e as operações não tenham sido precedidas por operação de loteamento, nem exista pedido de informação prévia em vigor.
- ☐ Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1.
- ☐ Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE.
- ☐ Caso a operação seja abrangida por operação de loteamento e o procedimento adotado for o do licenciamento nos termos do n.º 6

do artigo 4.º do RJUE, indicação do respetivo procedimento administrativo. _____.

☐ Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e coordenador do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

☐ Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho.

Projeto de arquitetura, incluindo:

☐ Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário.

☐ Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam.

☐ Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento.

☐ Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente.

☐ Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal.

☐ Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos.

☐ Estimativa do custo total da obra.

☐ Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º.

☐ Termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro na sua atual redação.

☐ Fotografias do imóvel.

☐ Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria. n.º 235/2013, de 24 de Julho.

Projetos de especialidades em função do tipo de obra a executar, de acordo com o n.º16 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril:

☐ Projeto de estabilidade, que inclua projeto de escavação e contenção periférica;

☐ Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica;

☐ Projeto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei;

☐ Projeto de redes prediais de água e esgotos;

☐ Projeto de águas pluviais;

☐ Projeto de arranjos exteriores quando exista logradouro privativo não pavimentado;

☐ Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

☐ Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria nº 349-C/2013, de 2 de dezembro (*);

☐ Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e/ou mercadorias (*);

☐ Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;

☐ Projeto de condicionamento acústico;

☐ Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis

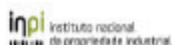
☐ Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei nº31/2009, de 3 de Julho.

(*) Os projetos das especialidades relativos ao comportamento térmico e às instalações eletromecânicas de climatização, devem ser acompanhados de Declaração de Conformidade Regulamentar, emitida para cada fração autónoma do edifício, em conformidade com o modelo constante no Despacho n.º 10250/2008, publicado no Diário da República n.º 69, Série II, de 8 de abril de 2008.

De acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Oliveira do Hospital (RMUEOH)

- ☐ CD-ROM ou DVD-ROM contendo os elementos instrutórios em formato digital; com as peças escritas em formato 'pdf' e as peças desenhadas em formato 'dwf', 'dwg' ou 'dxf', ou formatos abertos equivalentes, prontas a imprimir à escala;
- ☐ Planta de síntese em formato digital, em ficheiro próprio, formato vetorial, '.dwg' ou '.dxf', ou formatos abertos equivalentes, devidamente georreferenciada no sistema PT-TM06 ETRS 89, contendo toda a informação necessária à correta análise do pedido, nos termos do artigo 9º do RMUEOH;
- ☐ Declaração de Responsabilidade de Conformidade do Projecto em Formato Digital pelo técnico responsável do projeto;
- ☐ Outros:

Anexo 13



Campo das Cebolas - 1149-035 Lisboa - Portugal

NIPC: 800017583 / Tel: +351 218818100 / Linha Azul: 808 200680 / Fax: +351 218875308 / Fax: +351 218860066 / E-mail: atm@inpi.pt / www.inpi.pt

N	CÓDIGO	DATA E HORA DE RECEÇÃO	MODALIDADE	PROCESSO RELACIONADO
20182000685299	0599	17/10/2018 11:36:04	MNA	

PEDIDO DE REGISTOS DE SINAIS DISTINTIVOS DO COMÉRCIO

1	REQUERENTES
Código: Nacionalidade: PORTUGUESA Nome: DINA ISABEL RIBEIRO DIAS Endereço: VALE DONA CLARA N3, Localidade: NOGUEIRA DO CRAVO Código Postal: 3400-495 País: PORTUGAL Telefone: 917107946 Telemóvel: Fax: Email: anidias_3@hotmail.com CAE: Código de certidão permanente: NIF: 224777866	
2	SINAL DISTINTIVO
MARCA NACIONAL	
3	PROCESSO DE REGISTO
NACIONAL MISTA	
4	REPRODUÇÃO DO SINAL
	
MEL_QUINTA_DA_ROCHA	
5	PRODUTOS/SERVIÇOS
Classe	Produtos/Serviços
30	MEL; MEL À BASE DE ERVAS; MEL BIOLÓGICO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; MEL DE HELICHRYSUM; MEL DE MANUKA; MEL GLACÉ PARA PRESUNTO; MEL NATURAL; MEL NATURAL MADURO; MEL [PARA ALIMENTAÇÃO]; PRÓPOLIS PARA CONSUMO HUMANO; PRÓPOLIS PARA USO ALIMENTAR.
6	REIVINDICAÇÃO DE CORES

7	REIVINDICAÇÃO DE PRIORIDADE	
8	DOCUMENTOS ANEXOS	
9	OBSERVAÇÕES	
10	TAXAS	
Taxa		Importância
PEDIDO DE MARCA NACIONAL - INCLUI 1 CLASSE		126,17 €
Total:		126,17 €
Por Extenso:		CENTO E VINTE E SEIS EUROS E DEZESSETE CÊNTIMOS
11	PAGAMENTO (Este documento serve como suporte contabilístico)	
Tipo de Pagamento: Multibanco/Homebanking Entidade: 10587 Referência: 054 542 931 Montante: 126,17 € Data Limite de Pagamento: 20/10/2018 Poderá efetuar o pagamento em qualquer Caixa Multibanco (opção pagamento de serviços/compras) ou serviço de Homebanking (opção Pagamento de Compras). Se, ao efetuar o pagamento, for necessária a seleção de "pagamentos de compra" e o respetivo pagamento não for possível, deverá contactar a sua entidade bancária no sentido de verificar se o cartão bancário que está a utilizar tem essa função ativa. Fica por este meio notificado para proceder ao pagamento do ato solicitado no prazo de três dias. O talão emitido pela caixa automática faz prova de pagamento. Conserve-o. A falta de pagamento dentro do prazo indicado implica o cancelamento do ato requerido. Este documento serve como comprovativo e recibo depois de efetuado o devido PAGAMENTO.		
12	ASSINATURA DO REQUERENTE OU MANDATÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL	
Assinatura/Nome: Dina Dias		
Cartão Cidadão: 13803368		Data: 17/10/2018

Atenção:

Os dados relativos ao nome e morada serão publicados no Boletim da Propriedade Industrial, de acordo com o previsto no Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2003, de 6 de Março, ficando também incluídos nas bases de dados de marcas e patentes disponibilizadas neste portal.

Se desejar que a morada não seja conhecida pode optar por indicar um Apartado Postal.

Caso o requeira, poderá também aceder e retificar os seus dados. Para mais informações consulte a política de privacidade deste portal.

LOUSAMEL-Coop Agrícola de Apicultores da Lousã e Conc Limítrofes, CRL

Zona Industrial dos Matinhos
3200-100 Lousã

Tel: 239995249
email: lousamel@lousamel.pt
web: www.lousamel.pt

NIF: 501996559
Mat. na CRC da Lousã, nº 464
Cap. Social: 19388.82 €



ORÇAMENTO

Nº ORC 18/186

Folha Nº 1

Original

Natureza: Orçamento

Exmo.(s) Senhor(es)
DINA ISABEL RIBEIRO DIAS
VALE DONA CLARA Nº-3
NOGUEIRA DO CRAVO
3400-495 Oliveira do Hospital

Cliente Nº	V/ Contribuinte	Condições de Pagamento	Vencimento em	Emitido em
449	224777866	Pronto Pagamento	2018-10-08	2018-10-08

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
1258	COLMEIA LUSITANA C/ALÇA C/CERA	400,00	UNI	55,00		22 000,00	13
1724	NÚCLEO LUSITANA C/CERA	75,00	UNI	30,00		2 250,00	13
1730	ENXAME -RECLAMAÇÕES APENAS ACEITES NO PRAZO DE 8 DIAS NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELO TRANSPORTE	200,00	UNI	60,00		12 000,00	6
1072	ALIMENTADOR DE PLÁSTICO	400,00	UNI	1,42		568,00	13
1129	FRASCO KG EM PALETE UNIDADE	550,00	PAR	0,21		115,50	23
1930	TAMPA METÁLICA PARA FRASCO DE KG	550,00	UNI	0,05		27,50	23
1128	FRASCO 0.5 KG PALETE UNIDADE	100,00	UNI	0,18		18,00	23
1931	TAMPA METÁLICA PARA FRASCO DE 0.5 KG	100,00	UNI	0,05		5,00	23
1421	FACA DESOPERCULAR P/CURVA SERRA DUPLA 11"	3,00	UNI	11,06		33,18	13
1480	GARFO DESOPERCULAR	3,00	UNI	4,42		13,26	13
1602	MACACO APICULTOR COM MÁSCARA REDONDA	2,00	UNI	30,09		60,18	13
1554	LUVAS DE APICULTURA	4,00	UNI	5,32		21,28	13
1557	BOTAS PARA APICULTURA - BRANCA	2,00	UNI	59,02		118,04	23
1361	ESCOVA PARA SACUDIR ABELHAS GRANDE	2,00	UNI	1,77		3,54	13
1511	INCRUSTADOR ELÉCTRICO SOLDAR CERA BRANCO	1,00	UNI	23,45		23,45	13
1412	TINA DE DECANTAÇÃO PAREDES DUPLAS COM AQUECIMENTO SWIENTY	1,00	UNI	1 000,00		1 000,00	23
1245	COADOR PARA MEL 3 HASTES GRANDE	1,00	UNI	54,00		54,00	23
1310	DEPÓSITO INOX 400 KG.	2,00	UNI	240,00		480,00	23

Observações:

Em cumprimento da Lei nº 144/2015 informa-se que, em caso de litígio, existem meios alternativos para a sua reparação: CACCD - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra (www.centrodearbitragemdecoimbra.com). Mais informações em www.consumidor.pt.

Incidência Valor de I.V.A.

TOTAL MERCADORIAS
DESCONTO LINHA
DESCONTO GLOBAL
TOTAL LIQUIDO
TOTAL I.V.A.
TOTAL PORTES

Carga :

Transporte :

Descarga :

Continua...

Este documento não constitui documento de transporte, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003
Emitido por programa certificado nº 2/AT - Sage

Lousamel, CRL - Zona Industrial dos Matinhos LOUSÃ 3200-100 LOUSÃ NIF: PT501996559

LOUSAMEL-Coop Agrícola de Apicultores da Lousã e Conc Limítrofes, CRL

Zona Industrial dos Matinhos
3200-100 Lousã

Tel: 239995249
email: lousamel@lousamel.pt
web: www.lousamel.pt

NIF: 501996559
Mat. na CRC da Lousã, nº 464
Cap. Social: 19388.82 €



ORÇAMENTO

Nº ORC 18/186

Folha Nº 2

Original

Natureza: Orçamento

Exmo.(s) Senhor(es)
DINA ISABEL RIBEIRO DIAS
VALE DONA CLARA Nº-3
NOGUEIRA DO CRAVO
3400-495 Oliveira do Hospital

Cliente Nº	V/ Contribuinte	Condições de Pagamento	Vencimento em	Emitido em
449	224777866	Pronto Pagamento	2018-10-08	2018-10-08

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
1311	DEPÓSITO CHAPA DE FERRO P/300 KG. DE MEL	20,00	UNI	32,52		650,40	23
1530	LEVANTADOR QUADROS INOX	2,00	UNI	6,79		13,58	13
1293	FORMÃO	2,00	UNI	5,92		11,84	13
1450	FUMIGADOR MÉDIO INOX C/PROTECÇÃO	2,00	UNI	15,49		30,98	13
1150	CALDEIRA DE COZER CERA A GÁS DE 115 Lt	1,00	UNI	301,00		301,00	13
1401	EXTRACTOR ELÉCTRICO RADIAL 36 QUADROS	1,00	UNI	1 280,00		1 280,00	13
1185	MÁQUINA DE MOLDAR CERA	1,00	UNI	1 250,00		1 250,00	13
1423	SECADOR DE POLEN	1,00	UNI	1 350,00		1 350,00	23
1160	CAPTA PÓLEN	20,00	UNI	9,50		190,00	23
7000	PALETE 1,20*0.8 SUPORTE INDUSTRIA ALIMENTAR	15,00	UNI	42,00		630,00	23
1090	ARAME - CARRETEL	10,00	UNI	6,00		60,00	13
1331	DESCRISTALIZADOR ELÉCTRICO PARA MEL COM 1.30X0.53m	1,00	UNI	325,00		325,00	23
1791	PRENSA INOX	1,00	UNI	287,50		287,50	13
1411	BOMBA TRANSFEGA DE MEL	1,00	UNI	1 500,00		1 500,00	13
1415	EMBALADORA DE MEL COM MESA	1,00	UNI	2 765,00		2 765,00	23
1008	APISTAN - VARROOSE 5 COLMEIAS	80,00	UNI	20,00		1 600,00	6
1030	INVERTBEE 1 KG	4 000,00	UNI	1,13		4 520,00	6
1410	DESOPERCULADOR ELÉCTRICO COM TINA AQUECIDA	1,00	UNI	3 740,64		3 740,64	13

Observações:

Em cumprimento da Lei nº 144/2015 informa-se que, em caso de litígio, existem meios alternativos para a sua reparação: CACCD - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra (www.centrodearbitragemdecoimbra.com). Mais informações em www.consumidor.pt.

Incidência	Valor de I.V.A.
0,00 0,0 %	0,00
33 448,43 13,0 %	4 348,30
18 120,00 6,0 %	1 087,20
0,00 0,0 %	0,00
7 728,44 23,0 %	1 777,54

Carga :

Transporte : Geral

Descarga :

TOTAL MERCADORIAS	59 296,87
DESCONTO LINHA	0,00
DESCONTO GLOBAL	0,00
TOTAL LIQUIDO	59 296,87
TOTAL I.V.A.	7 213,04
TOTAL PORTES	0,00

**** Total ** 66 509,91 EUR**

Este documento não constitui documento de transporte, nos termos do Decreto-Lei nº 147/2003

Emitido por programa certificado nº 2/AT - Sage

Lousamel, CRL - Zona Industrial dos Matinhos LOUSÃ 3200-100 LOUSÃ NIF: PT501996559



Para: DINA DIAS

De: Elsa Cruz

AC:

Data: 2018-10-10

Ref.: 2018-CP-10-112

Assunto: Orçamento para 2018

Exmo. (s) Sr. (s),

No seguimento do v/ contacto, que desde já agradecemos, vimos apresentar orçamento para os ensaios pretendidos.

Ensaaios em MEL	Preço / amostra (€)	Prazo ⁽¹⁾ (dias úteis)	Quantidade de amostra
Ensaaios de acordo com Decreto-lei 214/2003 de 18 Setembro: Acidez (NP 1309:1976) * Condutividade elétrica (International Honey Com. 2009 Met. 2) Humidade (AOAC 969.38B) Matérias Insolúveis (J. Assoc. Publ. Analysts) Índice diastásico (Internacional Honey Com. 2009 Met. 6.2) Hidroximetilfurfural (AOAC 980.23) Açúcares Redutores (International Honey Com. 2009 Met. 7.1) Sacarose aparente (International Honey Com. 2009 Met. 7.1) Açúcares Totais (International Honey Com. 2009 Met. 7.1)	45,00	13	200g
Sulfonamidas (Charm II) ** Tetraciclins (Charm II) **	50,00 50,00	15	100g
Sulfonamidas e Tetraciclins (Charm II) **	90,00	15	100g
Análises polínicas (ensaio microscópico) **	40,00	15	100g

⁽¹⁾ O prazo indicado é meramente estimativo, podendo ser alterado pontualmente consequente do volume de trabalho, disponibilidade de equipamento, material e/ou pessoal. Este prazo não inclui as confirmações de resultados quando necessárias

* ensaio acreditado ** ensaio subcontratado

Ao valor indicado acresce IVA à taxa em vigor

Validade da proposta: 60 dias

Os relatórios de ensaio em pdf são enviados por e-mail

O envio por correio acresce despesas administrativas (1€ por amostra)

Orçamentos superiores a 100€ podem estar sujeitos a pré-pagamento

Ao dispor para qualquer esclarecimento,
Cumprimentos,

Elsa Cruz
Directora técnica

**TEOREMAPERFIL, LDA**

NIB: 0010 0000 5192977000123

Rua Nossa Senhora da Conceição, 2,
3405-155 Lagares da Beira - LAGARES OHP, PortugalTlf: 238607050
Email: geral@teoremaperfil.pt
NIF:PT513270248

Orçamento	Data	Moeda
OR 2018/22	2018-10-23	EUR
Original	Válido até	
	2018-11-23	

Cliente

Dina Isabel Ribeiro Dias

MoradaVale Dona Clara, n. 3
Nogueira do Cravo
3400-495 Oliveira do Hospital,
Portugal**NIF**

224777866

Página 1 / 1

Código	Descrição	Qtd. Uni.	Preço uni.	IVA	% Desc.	Valor sem iva
	Construção de uma melaria - 300,00 m2	1,00 un	75.000,00	23 %		75.000,00

Taxa	Base	Valor
23 %	75.000,00	17.250,00

Emitido por programa certificado nº 1662/AT - TOConline

Total IVA	17.250,00
Descontos de linha	0,00
Total Líquido	75.000,00

Total	92.250,00
--------------	------------------

Este documento não serve de fatura

STANDVIRTUAL

Toyota Dyna S CS 30.23

Milharado, concelho Mafra | Adicionado em 09:56, 8 Outubro 2018 , ID:: 8034339165



NACIONAL

Viatura proveniente de particular

Em bom estado geral

Poder ver o anuncio no standvirtual

Marca	Toyota
Modelo / Versão	Dyna S CS 30.23
Combustível	Diesel
Mês de Registo	Fevereiro
Ano de Registo	2003

Quilómetros	141 000 km
Potência	90 cv
Cilindrada	3 000 cm3
VIN	TW1NS21Y909000021
Preço	9 999 EUR
Valor Fixo	Não
Valor sem ISV	Não
Valor sem IUC	Não
IVA dedutível	Não
Aceita retoma	Não
Aceita troca	Não
Possibilidade de financiamento	Não
Segmento	Comerciais até 3,5t
Cor	Branco
Metalizado	Não
Tipo de Caixa	Manual
Número de Mudanças	5
Nº de portas	2
Lotação	3
Classe do veículo	Classe 2
Tracção	Tracção traseira
IUC	53 €
Filtro de Partículas	Não
Peso Bruto	3 000 kg
Peso de carga	1 260 kg
Origem	Nacional
Matrícula	13-04-UP

Garantia 12 Meses (Por mútuo acordo)	Sim
Livro de Revisões completo	Não
Salvado	Não
Não fumador	Não
2º Chave	Não
Extras exteriores	Direcção assistida

Contacto

Nome de contacto: **Miguel Duarte**

Local de receção: **Milharado, concelho Mafra**

Telefone : **969 080 146**



VENDA | ALUGUER | REPARAÇÃO

- Compressores
- Empilhadores
- Geradores
- Máquinas Industriais

Exmo.(s) Sr.(s)
DINA ISABEL RIBEIRO DIAS
VALE DONA CLARA N.º3
3400-495 NOGUEIRA DO CRAVO , OHP

IBAN: PT50 0010 0000 2038241 0001 61 (BPI)
Pág.
Condição de pagamento
Data Doc.
Data Venc.
Original
1
P.PAGAM.
2018-10-15
2018/10/15

V/Nº Contribuinte	Nº Cliente	Desc. Cli.	Requisição	Moeda	Vendedor	F. PROFORMA
PT 224777866	2215	0		EUR	Directos	FP 2018/0551

Valores em Euros

Código Artigo	Descrição	Qtd.	Unid.	Pr.Unitário	% Desc.	Val.líquido	% IVA
---------------	-----------	------	-------	-------------	---------	-------------	-------

PROPOSTA PARA EQUIPAMENTO
MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

07 EMPILHADOR	Stacker Semi-Eléctrico Marca: CLIMAX Capacidade: 1.000 Kg Elevação: 1600 mm Altura total: 1980 mm Comprimento dos garfos: 1150 mm Comprimento total: 1720 mm Largura total: 762 mm Motor de Elevação: 1,5 Kw Descida: Manual Bateria: 150Ah Peso: 410 Kg	1.000	UN	2,980.000	0+ 0	2,980.00	23
07 19860390	Porta Paletes Manual Capacidade: 2.500 Kg Comprimento dos garfos: 1150 mm Largura dos garfos: 540 mm Elevação: 200 mm Rodado Duplo	1.000	UN	320.000	0+ 0	320.00	23

A Transportar : 3,300.00

-Processado por programa certificado nº0649/AT

VENDA | ALUGUER | REPARAÇÃO

- Compressores
- Empilhadores
- Geradores
- Máquinas Industriais

Exmo.(s) Sr.(s)
DINA ISABEL RIBEIRO DIAS
VALE DONA CLARA N.º3
3400-495 NOGUEIRA DO CRAVO , OHP

IBAN: PT50 0010 0000 2038241 0001 61 (BPI)
Original
Pág.
2
Condição de pagamento
P.PAGAM.
Data Doc.
2018-10-15
Data Venc.
2018/10/15

V/Nº Contribuinte	Nº Cliente	Desc. Cli.	Requisição	Moeda	Vendedor	F. PROFORMA
PT 224777866	2215	0		EUR	Directos	FP 2018/0551

Valores em Euros

Código Artigo	Descrição	Qtd.	Unid.	Pr.Unitário	% Desc.	Val.líquido	% IVA
---------------	-----------	------	-------	-------------	---------	-------------	-------

Garantia dos Equipamentos: 1 Ano

(salvo peças de desgaste e danos provocados
por má utilização)

Prazo de Entrega: A combinar

Condições de Pagamento: Pronto Pagamento

Validade da Proposta: 31/10/2018

1992 - 2017

Resumo do Iva

Taxa	Incidência	Valor
23	3,300.00	759.00
13	0.00	0.00
6	0.00	0.00

Meio de Expedição : N/Carro

Viatura :

Local de Carga : BARROSINHAS

Data / Hora : 2018/10/15 / 10:05

Local de Descarga : ENDER. CLIENTE

EUR

Mercadoria	3,300.00
Descontos	0.00
Desc. Fin.(0%)	0.00
IVA	759.00

Total	4,059.00
--------------	-----------------

-Processado por programa certificado nº0649/AT

Nº Identificação Fiscal PT 507 050 371
Capital Social 10,000.00€
Matriculada com o número 10118 na
Conserv. do Registo Comercial Coimbra
CAE: 46510; 95110

SEDE:

Av. Urbano Duarte, 253, R/C - Loja
3030-215 Coimbra
Telef. 239 705 887
Telem. 931 161 800
Email: tekhnoma@gmail.com
IBAN: PT50 0033 0000 45271356456 05 (Millenniumbcp)
IBAN: PT50 0035 0671 00014463930 48 (CGD)

Exmo(s). Senhor(es),
Dina Isabel Ribeiro Dias

Vale Dona Clara. nº3
Nogueira do Cravo
3400-495 - OLIVEIRA DO HOSPITAL
PORTUGAL

Telefone 917107946

Condição Pagamento PRONTO PAGAMENTO

Cliente nº	Contribuinte nº	Vencimento	Data
2321	224777866	11 - 10 - 2018	11 - 10 - 2018

Código	Designação	Qtd.	Un.	Preço	Desc. %	IVA	Total
	Conjunto composto por:	1,000		893,496	0 + 0	23%	893,50
	Lenovo ThinkPad E580 - Intel i5-8250U (4C, 1.6 / 3.4GHz, 6MB), 8GBx1, 256GB SSD	1,000		0,000	0 + 0	23%	0,00
	M.2 PCIe NVMe Opal2, 15.6" FHD IPS, WiFi ac,BT4.1,Windows 10 Pro						
	Asus VP228HE - 21.5" FHD (1920x1080) Gaming monitor, 1ms, HDMI, D-Sub , Low	1,000		0,000	0 + 0	23%	0,00
	Blue Light, Flicker Free, TUV certified						
	HP OfficeJet 6950 All-in-One	1,000		0,000	0 + 0	23%	0,00
	V7 Standard Mouse USB Optical Black	1,000		0,000	0 + 0	23%	0,00

Dult - Processado por programa certificado nº 0097/AT | © Magnisoft® - OranGest v11

Quadro Resumo do IVA						Totais do Documento	
#	I.V.A. %	Designação	Incidência	Valor	Total		
15	23%	IVA A 23% NOR	893,50	205,51	1 099,01	líquido	893,50
						Desconto Linhas	0,00
						Desconto Final	0,00
						Líquido	893,50
						Portes	0,00
						I.V.A.	205,51
Totais			893,50	205,51	1 099,01	Total Final € 1 099,01	

Observações

Extenso

Mil noventa e nove euros e um cêntimo

Esta proposta é válida por 15 dias.



AMILCAR & MORGADO, LDA.
Tratamento e Comercialização de Mel e Produtos Apícolas

Este documento não serve de fatura

Orçamento
Nº 18 - 132
Original



MEL, PÓLEN, CERA, GELEIA REAL FRESCA
COSMÉTICA NATURAL, COLMEIAS, LINHAS COMPLETAS
DE EXTRAÇÃO DE MEL - TODO O MATERIAL APÍCOLA

Nº OP. INTRAC: 40068/P/M

Licença de Laboração nº IA - 19 / 04

Licença Sanitária nº 02 / 01

CAE Nº 46382 - 55202 - 46610 - 01491

www.amilcarmorgado.com

email: geral@amilcarmorgado.com

PT
ITM 001
CE

Exmo(s) Sr(s)
DINA ISABEL RIBEIRO DIAS

VALE DONA CLARA Nº 3
NOGUEIRA DO CRAVO, OHP
3400-495 NOGUEIRA DO CRAVO, OHP
Portugal

Data Doc.	V/Nº Contribuinte	Nº Cliente	Tipo Pagamento	Data Venc.	Guia/CMR	Vend	Pág.		
2018-10-10	224777866	000000	P. PAGAMENTO	2018-10-10			1 / 1		
Local de Carga PT		Local Descarga PT		Data Hora Saida		Guia Remessa			
RUA NOVA DO PINHEIRAL, Nº 3		VALE DONA CLARA Nº 3		Viatura		Requisição/Compromisso nº			
6355-060 FREINEDA - V. FORMOSO		3400-495 NOGUEIRA DO CRAVO, OHP							
Artigo	Descrição			Quant.	Preço Unit.	Des	Un.	Total Líquido	Iva
115.037	TABULEIRO EM INOX PARA CERA 40X32			10,000	20.000000	0	Un.	200.00	23

POSIÇÃO: NOSSAS INSTALAÇÕES

Os bens facturados foram colocados a disposição do adquirente nesta data. Só serão aceites reclamações ou devoluções se efectuadas no prazo de até 8 dias.
As mercadorias viajam por conta e risco do cliente.

IVA		
Taxa	Incidência	Valor
0	0,00	0,00
6	0,00	0,00
23	200,00	46,00
13	0,00	0,00

TOTAL PORTES	0,00
TOTAL ILÍQUIDO	200,00
VALOR SUJEITO A IVA	200,00
VALOR DO IVA	46,00
TOTAL DESCONTOS	0,00
VALOR TOTAL	EUR 246,00

Laib Processado Programa Certificado 0141/AT
Licenciado por PCLAB - GESTWARE 113 LI8/152

Transf. Bancária
GGD IBAN: PT50 003509230000328343115 CGDIPTN
NOVO BANCO IBAN: PT50 000702420011140000584 BLSCP1P
MBCP IBAN: PT50 0033000000001662090449 BCOMPTPL
CAJA DUERO IBAN: ES40 2104 00183791472391 95

AMILCAR & MORGADO, LDA
NIF 502580802
Rua Nova do Pinheiro, Nº 3/5
6355-060 Freineda - V. Formoso
Telf.: +351 271 513 675/718

Contribuinte: Nº PT 503560902 Capital Social 249.398,95 Sociedade por Quotas Cons.Reg.Com., Almeida Nº 503580802
RUA NOVA DO PINHEIRAL, Nº 3 6355-060 FREINEDA - V. FORMOSO Telef.: 271513675 / 271513718 Fax.: 271513700

Contribuinte N.º: 503987891

Estrada Nacional 17

Sr. das Almas

3400-494 Nogueira do Cravo OHP

Telef. 238 602 138 Fax. 238 602 138

Capital Social 125.000,00

Cons. Reg. Com. 0

Matricula N.º 503987891

Exmo.(s) Sr.(s)

Dina Isabel Ribeiro Dias

Vale Dona Clara

Nogueira do Cravo

3400-495 OHP

Orçamento ORC 2018/53

Original

V/N.º Contrib.		Requisição	Data					
224777866			2018-10-11					
Artigo	Descrição	Armazém	Localização	Lote	N.º Série	Qtd.	Un.	Dt.Entrega
VP	VIGAS DE PISO (80*5.00mts)	A1	A1	<L01>		400,000	ML	

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES

Pág. 1/1

Transportes Saraiva & Filha, Lda

Contribuinte N.º: 503987891

Estrada Nacional 17

Sr. das Almas

3400-494 Nogueira do Cravo OHP

Telef. 238 602 138 Fax. 238 602 138

Capital Social 125.000,00

Cons. Reg. Com. 0

Matricula N.º 503987891

email: sandrassaraiva@hotmail.com

Exmo.(s) Sr.(s)

Dina Isabel Ribeiro Dias

Vale Dona Clara

Nogueira do Cravo

3400-495 OHP

Orçamento ORC P2018/55

Original

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data			
224777866		EUR	1,00	2018-10-15			
Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento				
0,00	0,00	2018-10-15	Pronto Pagamento				
Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
VP	VIGAS DE PISO (80*5.00mts) unidade	80,000	ML	9,000	0,00	23,00	720,00

Jzlc-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / ORC P2018/55 / © PRIMAVERA BSS /

Em caso de litígio o consumidor pode recorrer a uma entidade de resolução alternativa de litígios de Consumo: CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DE COIMBRA | www.centrodearbitragemdecoimbra.com | Tel.: 239 821 690

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor	Incid./Qtd.	Total	Motivo Isenção
IVA (23,00)	720,00	165,60	

Mercadoria/Serviços	720,00
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	165,60
Acerto	0,00

Carga	Descarga
N/ Morada - 2018-10-15 / 18:51	V/ Morada
Estrada Nacional 17	

Total (EUR) 885,60

Sr. das Almas

3400-494 Nogueira do Cravo OHP

Portugal (Coimbra)

Os Bens/Serviços foram colocados à disposição do adquirente nesta data

IBAN - PT50 0010 0000 1946 0760 0027 5 * BPI

[\(/\)](#)[Grandes Eletrodomésticos \(/grandes-eletrrodomesticos\)](#) >[Arcas e Caves de Vinho \(/grandes-eletrrodomesticos/arcas-e-caves-de-vinho\)](#) >[Arcas Horizontais \(/grandes-eletrrodomesticos/arcas-e-caves-de-vinho/arcas-horizontais\)](#)**Arca Horizontal ZANUSSI Zfc51400wa****-10%** **Arca Horizontal ZANUSSI Zfc51400wa****Worten**[Sem ofertas Marketplace](#)

€519,99

€469,99**Entrega Grátis!**

Oferecemos a entrega na compra de qualquer Grande Eletrodoméstico.

[CARRINHO](#) **Disponível** Entrega estimada em 2 a 3 dias úteis[\(/http://www.byside.com\)](http://www.byside.com)**Opções de financiamento**Por apenas **€ 156.66 /mês** 3 meses sem juros

em:



Com valor total

[Ver condições \(/cartao-](#)

€470

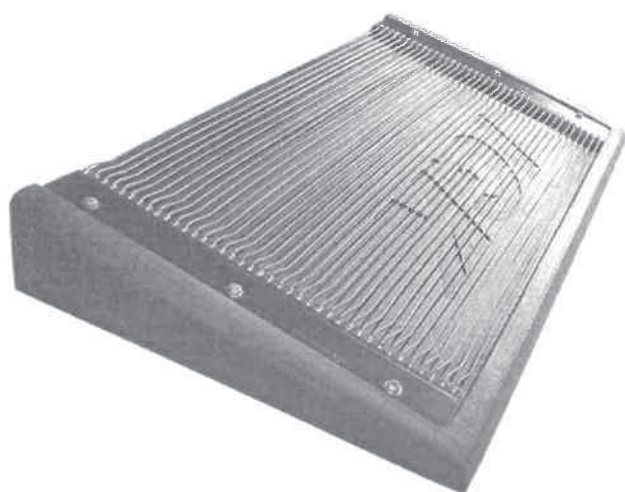
[credito-worten\)](#)**Serviços** Seguro Garantia Extra 3 anos **€19,99**Li e aceito as condições contratuais. [Ver condições](#)[\(/i/2828ac47b17de0a4e62028e92833ac523a1ccae5.pdf\)]((/i/2828ac47b17de0a4e62028e92833ac523a1ccae5.pdf)) Seguro Garantia Extra 3 anos **€59,99**Li e aceito as condições contratuais. [Ver condições](#)[\(/i/2828ac47b17de0a4e62028e92833ac523a1ccae5.pdf\)]((/i/2828ac47b17de0a4e62028e92833ac523a1ccae5.pdf)) Seguro Garantia Extra 1 ano **€29,99**Li e aceito as condições contratuais. [Ver condições](#)[\(/i/2828ac47b17de0a4e62028e92833ac523a1ccae5.pdf\)]((/i/2828ac47b17de0a4e62028e92833ac523a1ccae5.pdf)) Seguro Garantia Extra 1 ano **€6,99**Li e aceito as condições contratuais. [Ver condições](#)[\(/i/2828ac47b17de0a4e62028e92833ac523a1ccae5.pdf\)]((/i/2828ac47b17de0a4e62028e92833ac523a1ccae5.pdf))

[Home](#)[Bee Venom Collector ▼](#)[About Us ▼](#)[Purchase 🛒](#)

beeWhisper

bee venom collector manufacturer since 1992

MANUFACTURER OF THE MOST EASY TO USE AND EFFICIENT BEE VENOM COLLECTOR ON THE MARKET



BEEWHISPER 5.5 ~~BEE VENOM~~ COLLECTOR

- 0.33 - 0.92 grams venom per day/hive (25 % increase) new
- Up to 50% longer battery life new
- Maximized surface collection area new
- Improved microprocessor software new
- Hardware improvements new
- Lightweight at 900 grams (1.9 lbs)
- No external power supplies or cables
- Made of 100 % solid wood

[Purchase](#)

€316.80 Inc. VAT

€264.00 Excl. VAT

When is VAT included?

In Stock & International Shipping from Europe Available

[Discounts](#)[Shipping calculator](#)

FAST & RELIABLE

We Ship

Tracking Number

All Orders Ship



0 comentários | Inserir Comentário

Gosto 0

Tweetar

Partilhar

Código do produto: 8042

Disponibilidade: Disponível

381.30€

Promoção valida de até

Taxas não incluídas: 310.00€

Qtd:

1

Comprar

Lista desejos Comparar

Descrição**Promoções****Comentários**

Maquina de extrair geleia real

Tags: Maquina de extrair geleia real, 8042

Informação

- [Quem Somos](#)
- [Legislação](#)
- [Museu do Mel](#)

 (+351) 271 513 675 / (+ 351) 271 513 718  geral@amilcarmorgado.com

[Quem Somos \(/pt/quem-somos\)](#) [Orçamentos \(/p=orcamentos\)](#) [Contactos \(/pt/contactos\)](#)  Português ▾

 (<https://www.facebook.com/Amilcar-Morgado-Lda-195279310482217/>)



Amilcar & Morgado, Lda.

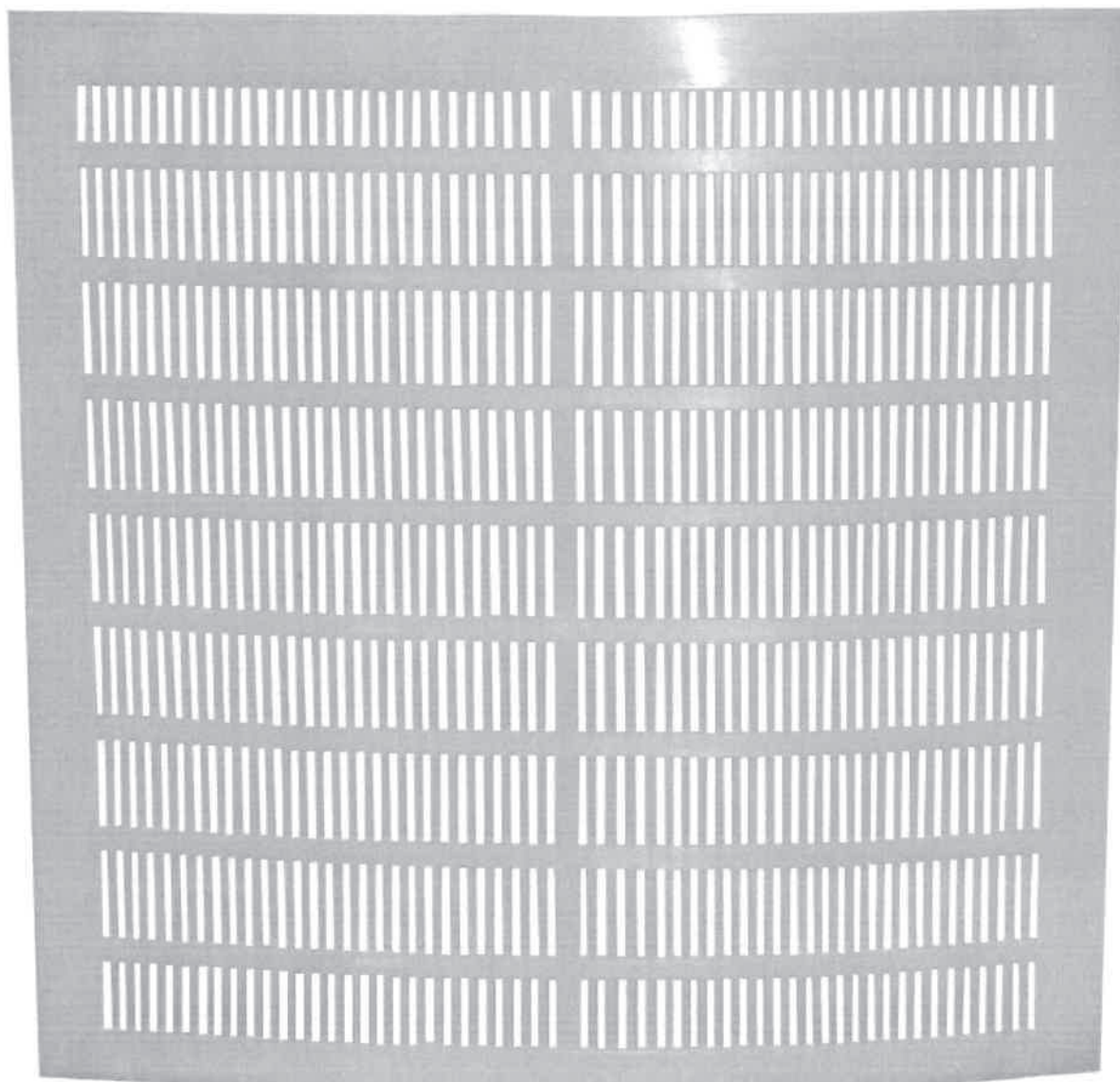
Tratamento e Comercialização de Mel
e Produtos Apícolas

(/)

Procurar

[Início \(/\)](#) > [COLMEIA LUSITANA \(/pt/colmeia-lusitana\)](#) > [COLMEIAS \(/pt/colmeias\)](#) > [COLMEIA LUSITANA \(/pt/colmeia-lusitana\)](#) > [GRELHA PRÓPOLIS LUSITANA](#)

 [produto anterior \(/pt/prancheta-excluidora-lusitana\)](#) | [produto seguinte \(/pt/colmeia-lusitana-completa-s-cera\)](#) 



 [passa o rato por cima da imagem para fazer zoom](#)
(/files/produtos/57a1cfa1ce5f6.jpg)



<

>

GRELHA PRÓPOLIS LUSITANA

Referência: 002.035*

 Partilhar

grelha de própolis lusitana

Para mais quantidades consultar preços

PREÇO

(IVA INCLuíDO):

4,80€

QTD.

-

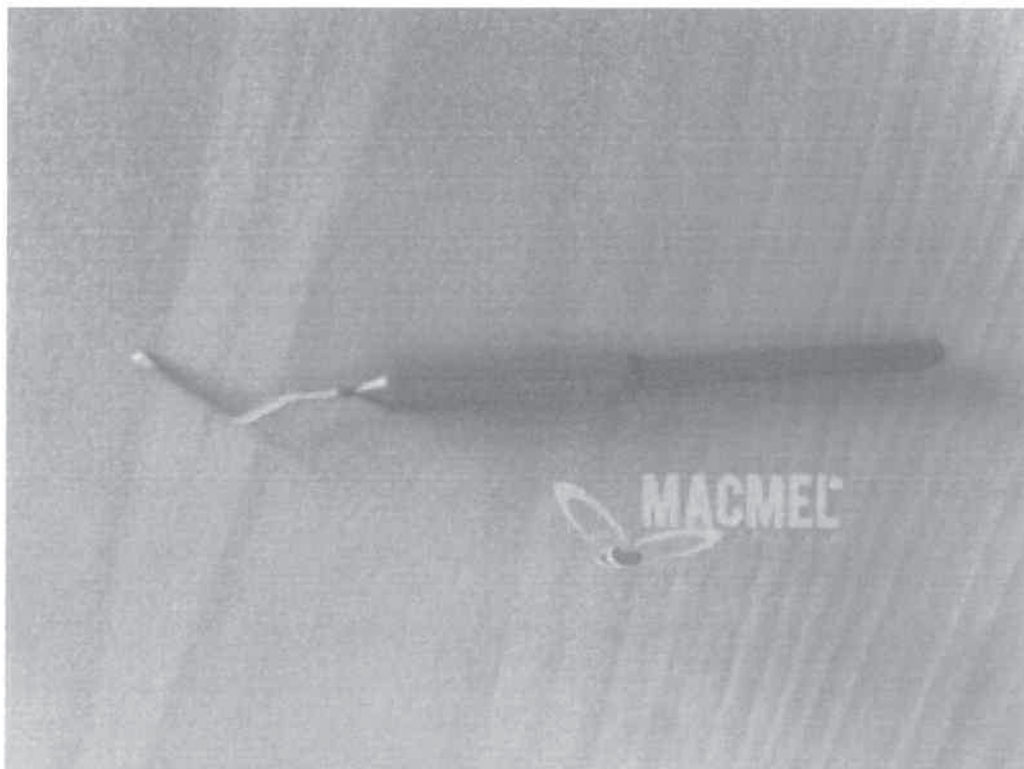
1

+

Pedir Orçamento

© 2016 Amilcar Morgado

[Quem Somos \(/pt/quem-somos\)](/pt/quem-somos) | [Orçamentos \(/?p=orcamentos\)](/?p=orcamentos) | [Contactos \(/pt/contactos\)](/pt/contactos)Desenvolvido por Página Digital (<http://www.paginadigital.pt>)



0 comentários | [Inserir Comentário](#)

[Gosto 0](#)

[Tweetar](#)

[Partilhar](#)

Código do produto: 8026/1

Disponibilidade: Disponível

14.00€

Promoção valida de 02/03/2018 até 15/04/2018

Taxas não incluídas: 11.38€

Qtd:

1

[Comprar](#)

[Lista desejos](#) [Comparar](#)

[Descrição](#) [Promoções](#) [Comentários](#)

Picking inox com cabo

Tags: [Picking inox com cabo](#), [8026/1](#)

Informação

- [Quem Somos](#)
- [Legislação](#)
- [Museu do Mel](#)

[\(+351\) 271 513 675](tel:+351271513675) / [\(+351\) 271 513 718](tel:+351271513718) geral@amilcarmorgado.com

[Quem Somos \(/pt/quem-somos\)](/pt/quem-somos) [Orçamentos \(/?p=orcamentos\)](/?p=orcamentos) [Contactos \(/pt/contactos\)](/pt/contactos) [Português ▾](#)

[f \(https://www.facebook.com/Amilcar-Morgado-Lda-195279310482217/\)](https://www.facebook.com/Amilcar-Morgado-Lda-195279310482217/)



Amilcar & Morgado, Lda.

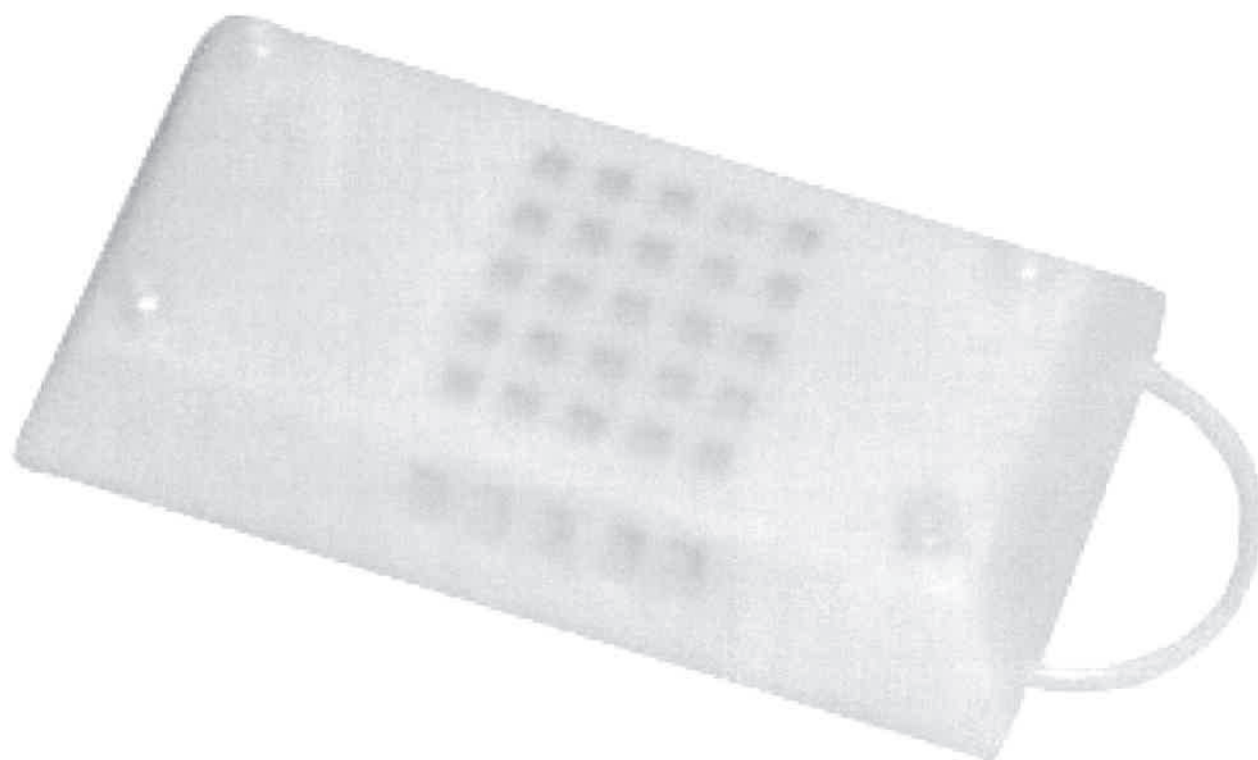
Tratamento e Comercialização de Mel
e Produtos Apícolas

(/)

Procurar

[Início \(/\)](#) > [CRIAÇÃO DE RAINHAS \(/pt/criacao-de-rainhas\)](/pt/criacao-de-rainhas) > [COLMEIAS \(/pt/colmeias\)](/pt/colmeias) > [CRIAÇÃO DE RAINHAS \(/pt/criacao-de-rainhas\)](/pt/criacao-de-rainhas) > [CAIXA DE INTRODUÇÃO DE RAINHA](#)

[◀ produto anterior \(/pt/cne-5-caixa-de-rainha\)](/pt/cne-5-caixa-de-rainha) | [produto seguinte ▶ \(/pt/kne-9-celula-real-de-introducao\)](/pt/kne-9-celula-real-de-introducao)



[\(/files/produtos/caixa-de-introducao-de-rainha-5857ce0e9fe73.jpg\)](/files/produtos/caixa-de-introducao-de-rainha-5857ce0e9fe73.jpg)  [O passe o rato por cima da imagem para fazer zoom](#)



CAIXA DE INTRODUÇÃO DE RAINHA

Referência: 003.037

 Partilhar

CAIXA DE INTRODUÇÃO DE RAINHA

PREÇO
(IVA INCLuíDO): **0,62€**

QTD. - 1 +

Pedir Orçamento

© 2016 Amilcar Morgado

[Quem Somos \(/pt/quem-somos\)](/pt/quem-somos) | [Orçamentos \(/?p=orcamentos\)](/?p=orcamentos) | [Contactos \(/pt/contactos\)](/pt/contactos)

Desenvolvido por Página Digital (<http://www.paginadigital.pt>)

 (+351) 271 513 675 / (+ 351) 271 513 718  geral@amilcarmorgado.com

[Quem Somos \(/pt/quem-somos\)](#) [Orçamentos \(/p=orcamentos\)](#) [Contactos \(/pt/contactos\)](#)  Português ▾

 (<https://www.facebook.com/Amilcar-Morgado-Lda-195279310482217/>)



Amilcar & Morgado, Lda.

Tratamento e Comercialização de Mel
e Produtos Apícolas

(/)

Procurar

[Início \(/\)](#) > [CRIAÇÃO DE RAINHAS \(/pt/criacao-de-rainhas\)](#) > [COLMEIAS \(/pt/colmeias\)](#) > [CRIAÇÃO DE RAINHAS \(/pt/criacao-de-rainhas\)](#) > [BARRA COM 11 CÚPULAS](#)

 [produto anterior \(/pt/marcador-de-rainha\)](#) | [produto seguinte](#)  [\(/pt/barra-com-11-celulas\)](#)



 [\(/files/produtos/57a1cf9105d29.jpg\)](#)  passe o rato por cima da imagem para fazer zoom



BARRA COM 11 CÚPULAS

Referência: 067.037



Barra com 11 cupulas

(Castanha) CNE/3

Utilizada na extração de geleia real.

PREÇO
(IVA INCLUÍDO): **0,76€**

QTD. **- 1 +**

Pedir Orçamento

© 2016 Amilcar Morgado

[Quem Somos \(/pt/quem-somos\)](/pt/quem-somos) | [Orçamentos \(/?p=orcamentos\)](/?p=orcamentos) | [Contactos \(/pt/contactos\)](/pt/contactos)

Desenvolvido por Página Digital (<http://www.paginadigital.pt>)

**Amilcar & Morgado, Lda.**Tratamento e Comercialização de Mel (/
e Produtos Apícolas

Procurar

Início (/) > CRIAÇÃO DE RAINHAS (/pt/criacao-de-rainhas) > COLMEIAS (/pt/colmeias) > CRIAÇÃO DE RAINHAS (/pt/criacao-de-rainhas) > MARCADOR DE RAINHA [◀ produto anterior \(/pt/cupularve\)](#) | [produto seguinte \(/pt/barra-com-11-cupulas\)](#)



(/files/produtos/57a1cf945dc52.jpg) [O](#) passe o rato por cima da imagem para fazer zoom



MARCADOR DE RAINHA

Referência: 060.037

 Partilhar

Marcador de rainhas

Ano Terminado em:

1 e 6 - BRANCO

2 e 7 - AMARELO

3 e 8 - VERMELHO

4 e 9 - VERDE

5 e 0 - AZUL

PREÇO
(IVA INCLuíDO): **5,78€**

QTD. **- 1 +**

Pedir Orçamento

© 2016 Amilcar Morgado

[Quem Somos \(/pt/quem-somos\)](/pt/quem-somos) | [Orçamentos \(/?p=orcamentos\)](/?p=orcamentos) | [Contactos \(/pt/contactos\)](/pt/contactos)

Desenvolvido por Página Digital (<http://www.paginadigital.pt>)

Re: Pedido de orçamento

Vinil Star <vinilstar.ohp@gmail.com>

qua 10/10/2018, 17:00

Para: Anidias_3@hotmail.com <Anidias_3@hotmail.com>

Boas

Conforme foi solicitado apresento a seguinte cotação:

1100 Rotulos em Vinil - 106,00€

100 cartões Visita Frente - 9,00€

Cumprimentos

Marco Dias

Dina Dias <Anidias_3@hotmail.com> escreveu no dia segunda, 8/10/2018 à(s) 18:12:

Exmos. Senhores,

Venho por este meio solicitar um orçamento para Merchandising de um projeto apícola para candidatura ao PDR2020.

Irei precisar de:

100 folhas A4 com papel adesivo plastificado com os rótulos (em anexo)

100 cartões da empresa apenas com o rotulo perfil (em anexo)

Aguardo um contacto vosso.

Obrigada!

Dina Dias

(917107946)

Orçamento nº8 2018/1

ORIGINAL

De

**Breeze4Business - Consulting,
Lda**

Rua Padre Manuel Faria nº 8 -R/C Esq
5340-311 Macedo de Cavaleiros
Portugal

breeze4business@gmail.com

Nº Contribuinte: 509402658

Capital Social: 5.000,00

Cons. Reg. Com.: Vila Real

Matrícula: 509402658

Data de Emissão

2018-10-17

Data de Vencimento

2018-12-31

Moeda

€ (Euro)

Para

Dina Isabel Ribeiro Dias

Vale Dona Clara n3

3400-495 Nogueira do Cravo

Portugal

Anidias_3@hotmail.com

Nº Contribuinte: 224777866

Lista de Artigos						
DESCRIÇÃO DO ARTIGO	QUANT.	PREÇO	DESC.	IVA (%)	TOTAL	
Avença - Serviços Contabilísticos	1.00	60,00	0,00	23.00	60,00	

Resumo	
Subtotal do Orçamento	60,00 €
IVA 23.00% (Incidência: 60,00)	13,80 €
Total do Orçamento	73,80 €

I1d8 - Processado por Programa Certificado nº 1137/AT

Este documento não serve de factura

Local de Carga: N/ Morada

Local de Descarga: V/ Morada

A COTAÇÃO É CONDICIONADA À REALIZAÇÃO PRÉVIA DE UMA ANÁLISE DE RISCO (no caso do objecto de risco Arvoredo, a mesma é realizada por um técnico nomeado pela CA Seguros).

TOMADOR DO SEGURO / PROPONENTE

NOME Dina Isabel Ribeiro Dias

COLABORADOR ? NÃO ☐ SIM ☒ DATA DE NASCIMENTO 30 03 1990
TEM MAIS SEGUROS ? NÃO ☒ SIM ☐ N.º CONTRIBUINTE 224777866
ISENTO IMPOSTO SELO ? NÃO ☒ SIM ☐

DURAÇÃO DO CONTRATO

ATÉ UM MÊS ☐ ATÉ 3 MESES ☐ DE 3 A 6 MESES ☐ DE 6 A 9 MESES ☐ DE 9 A 12 MESES ☒

CARACTERIZAÇÃO DO RISCO

QUALIDADE EM QUE PRETENDE CONTRATAR O SEGURO PROPRIETÁRIO ☐ RENDEIRO ☐ USUFRUTUÁRIO ☐
COLMEIAS ☒ CORTIÇA ☐ FENO E PALHA ☐ MADEIRA CORTADA E LENHA ☐ ARVOREDO ☐

LOCAL DE RISCO

(É OBRIGATÓRIO PREENCHER UMA PROPOSTA POR CADA LOCAL DE RISCO)

NOME DA PROPRIEDADE Quinta de Rocha-Vale Dom Clara REGISTO MATRICIAL / CADASTRAL artigo 2833

CONFRONTAÇÕES _____

FREGUESIA Nogueira da Lagoa CONCELHO Oliveira do Hospital CÓDIGO POSTAL 34 00 - 49 5

COBERTURAS E CAPITAIS SEGUROS

COBERTURAS: INCÊNDIO, RAIÃO, EXPLOÇÃO, VENTOS CICLÓNICOS E DESABAMENTO DE TERRAS (POR VENTOS CICLÓNICOS)

CORTIÇA

NA ÁRVORE (1) ☐ ANO DA ÚLTIMA EXTRACÇÃO DE CORTIÇA ? _____ ANO _____
ÁREA (ha) _____

FRANQUIA SOBRE O CAPITAL SEGURO: 10% POR SINISTRO

EXTRACÇÃO E TRANSPORTE ATÉ À PILHA ☐

FRANQUIA SOBRE O CAPITAL SEGURO: 10 %, SE CAPITAL ≤ 400.000 €

ESTADIA EM PILHA NO CAMPO (2) ☐

FRANQUIA SOBRE O CAPITAL SEGURO: 10 %, SE CAPITAL ≤ 400.000 €

DIMENSÕES DA PILHA (COMP. x LARG. x ALT.) _____

DESCRIÇÃO DOS BENS A SEGUAR

TIPO DE CORTIÇA	N.º ARROBAS (A)	PREÇO / ARROBA (B)	DIMENSÕES DA PILHA	CAPITAL A SEGUAR (€) (Ax B) (3)
		€		€
		€		€
		€		€
		€		€
		€		€
		€		€
		€		€

(1) - NA ÁRVORE EM LOCAIS DEVIDAMENTE LIMPOS DE MATO E ACEIRADOS, NOMEADAMENTE JUNTO AOS LIMITES DA PROPRIEDADE, ESTRADAS E CAMINHOS.

(2) - PILHAS DE CORTIÇA NO CAMPO AO AR LIVRE DISPOSTAS EM LOCAIS DEVIDAMENTE ACEIRADOS E LIMPOS DE MATO E RESTOLHO NUM ESPAÇO DE 25 METROS EM TORNO DAS MESMAS.

(3) - NA ÁRVORE O CÁLCULO É : $N.º \text{ DE ARROBAS ESPERADO } \times (N.º \text{ DE ANOS MONTADO } \times B)$
N.º ANOS ÁRVORE

QUESTIONÁRIO ESPECÍFICO DE CORTIÇA EM PILHA

EXISTEM OUTRAS PILHAS DE CORTIÇA NO MESMO LOCAL DE RISCO ? NÃO ☐ SIM ☐
ESSAS PILHAS SÃO PERTENÇA DO SEGURO ? NÃO ☐ SIM ☐ SE SIM, QUANTAS ? _____
AS PILHAS ESTÃO DEVIDAMENTE ACEIRADAS E CUMPREM AS DISTÂNCIAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA, 25 METROS, DEFINIDAS PELA CRÉDITO AGRÍCOLA SEGUROS ? NÃO ☐ SIM ☐
(ANEXAR MAPA COM IMPLANTAÇÃO DAS PILHAS E RESPECTIVAS DISTÂNCIAS)



TOMADOR DO SEGURO / PROPONENTE

NOME Dina Isabel Ribeiro Dias

COLMEIAS

FRANQUIA DE 10 % SOBRE O CAPITAL SEGURO

DESCRIÇÃO DOS BENS A SEGUAR

TIPO DE COLMEIA	N.º COLMEIAS (A)	N.º ALÇAS / COLMEIA	PREÇO / COLMEIA (B)	PREÇO / ENXAME (C)	CAPITAL A SEGUAR (€) (AxB) + (AxC)
REVERSÍVEL			, €	, €	, €
LANGSTROTH			, €	, €	, €
LUSITANA	400	400	55,00 €	60,00 €	46.000,00 €
JUMBO			, €	, €	, €
DADANT			, €	, €	, €
OUTRA			, €	, €	, €

LOCAL ACEIRADO NUM RATO DE 10 m

FENO E PALHA

FRANQUIA DE 10 % SOBRE O CAPITAL SEGURO

DESCRIÇÃO DOS BENS A SEGUAR

TIPO DE FENO / PALHA	N.º FARDOS (A)	PREÇO / FARDO (B)	CAPITAL A SEGUAR (€) (AxB) + (AxC)
FARDOS RECTANGULARES ☐		, €	, €
GRANDES FARDOS CILÍNDRICOS ☐		, €	, €
OUTROS TIPOS ☐		, €	, €

AS PALHAS E FENOS SÓ PODEM SER OBJECTO DO PRESENTE CONTRATO DE SEGURO SE ESTIVEREM EM MEDAS, SERRAS OU CABANÕES, OU ENFARDADOS, CESSANDO O CONTRATO OS SEUS EFEITOS NO MOMENTO EM QUE TERMINEM AS OPERAÇÕES DE RECOLHA AO ARMAZÉM.

MADEIRA CORTADA E LENHA

A MADEIRA CORTADA EM MEDAS DE TOROS, TRONCOS, FASCINAS OU A A LENHA EM RAMA, EM BOCADOS OU ESGALHAS, ESTÁ:

NAS MATAS OU MONTADOS ☐
FORA DA MATA (1) ☐

FRANQUIA DE 10 % SOBRE O CAPITAL SEGURO

DESCRIÇÃO DOS BENS A SEGUAR

TIPO DE MADEIRA	m³ (A)	PREÇO / m³ (B)	CAPITAL A SEGUAR (€) (AxB)
MADEIRA EM MEDAS DE TOROS, TRONCOS OU FASCINAS ☐		, €	, €
LENHA EM RAMA, BOCADOS OU ESGALHAS ☐		, €	, €
TIPO DE MADEIRA	m³ (A)	PREÇO / m³ (B)	CAPITAL A SEGUAR (€) (AxB)
		, €	, €

(1) - EM LOCAIS ACEIRADOS, SEM MATO, FENO OU OUTRA VEGETAÇÃO.

ARVOREDO

FRANQUIA DE 25 % SOBRE O CAPITAL SEGURO

DESCRIÇÃO DOS BENS A SEGUAR

ESPÉCIE	ÁREA (ha) (A)	PREÇO (€ / ha) (B)	CAPITAL A SEGUAR (€) (AxB)
	,	, €	, €
	,	, €	, €

NOTA: O LOCAL DE RISCO DEVERÁ ESTAR ACEIRADO E LIMPO DE MATO, NOMEADAMENTE JUNTO A ESTRADAS, CAMINHOS, RIOS OU RIBEIROS.

Nogueira da Crave
LOCAL

1 7 1 0 2 0 1 8
DIA MÊS ANO

CAIXA AGRÍCOLA
Dina Isabel Ribeiro Dias
COLABORADOR

INSTITUCIONAL

SOBRE NÓS

[Quem somos](#)
[Notícias e Iniciativas](#)
[O Sistema Ponto Verde](#)
[O Ponto Verde em Portugal](#)
[Estudos e Projectos](#)
[Publicações](#)
[Relatórios & estatísticas](#)
[Links](#)

COMO SEPARAR RESÍDUOS

[Regras de separação](#)
[Vantagens de separar](#)
[Dicas & Curiosidades](#)
[Dúvidas](#)

EDUCAÇÃO

[Campanhas de publicidade](#)
[Banco de imagens](#)
[Símbolos e ícones](#)
[Embalagens](#)
[Reciclagem num minuto](#)
[Publicações com retroactividade](#)

Multiplicar
de ades

CONTRIBUIÇÃO NO ANO DE

ADESÃO (CONTRIBUIÇÃO

FINANCEIRA INICIAL

RECICLAGEM

Sustentabilidade é

Reportagem

Rosto

Planeta verde

Atitude

Lazer sustentável

Pequenos gestos

Tendências eco

Eco empreendedores

Histórico

Somatório das parcelas:

- Multiplicação dos pesos de embalagem
- Multiplicação dos pesos declarados relativos ao ano anterior ao ano de adesão, pelos VPV válidos no ano de adesão

Acerto do valor a pagar em relação ao ano anterior

Estimativa do valor a pagar em relação ao ano corrente através da

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

VPV válidos no ano corrente

ADESÃO AO SISTEMA PONTO VERDE

CONTRIBUIÇÃO NOS ANOS

Razões para aderir

Vantagens em aderir

Embalagens abrangidas

Casos específicos

Como aderir?

Símbolo ponto verde

COMO PREENCHER DECLARAÇÃO

Modalidades simplificadas

Modalidade simplificada

Em qualquer das situações, o valor anual a pagar nunca poderá ser inferior à contribuição mínima válida nesse mesmo ano.

OPERADORES DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Documentos

Concursos

SGRU

Retomadores

Contribuição Mínima

2018 120 €

2017 100 €

Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

PV VALORES PONTO VERDE VÁLIDOS PARA O ANO DE 2018

2017

Partilhe esta informação. Escolha a plataforma.



INSTITUCIONAL

SOBRE NÓS

[Quem somos](#)
[Notícias e Iniciativas](#)
[O Sistema Ponto Verde](#)
[O Ponto Verde em Portugal](#)
[Estudos e Projectos](#)
[Publicações](#)
[Relatórios & estatísticas](#)
[Links](#)

COMO SEPARAR RESÍDUOS

[Regras de separação](#)
[Vantagens de separar](#)
[Dicas & Curiosidades](#)
[Dúvidas](#)

EDUCAÇÃO

[Campanhas de publicidade](#)
[Banco de imagens](#)
[Símbolos e ícones](#)
[Embalagens](#)
[Reciclagem num minuto](#)
[Sabia que](#)

RECICLA

[Sustentabilidade é...](#)
[Reportagem](#)
[Rosto](#)
[Planeta verde](#)
[Atitude](#)
[Lazer sustentável](#)
[Pequenos gestos](#)
[Tendências eco](#)
[Eco empreendedores](#)
[Histórico](#)

PROFISSIONAIS

ADESÃO AO SISTEMA PONTO VERDE

[Razões para aderir](#)
[Vantagens em aderir](#)
[Embalagens abrangidas](#)
[Casos específicos](#)
[Como aderir?](#)
[Símbolo ponto verde](#)

VALOR PONTO VERDE

[Valor a pagar](#)
[Calendário Ponto Verde](#)

VERDORECA

[SPVNET CLIENTES](#)
[SPVNET](#)
[RETOMADORES](#)

COMO PREENCHER DECLARAÇÃO

[Modalidades simplificadas](#)
[Modalidade detalhada](#)

SPVNET

[Adesão Online](#) 
[SPVNET Clientes](#) 

INFORMAÇÃO ADICIONAL

[Alterações 2018](#) 
[Questões frequentes](#)
[Documentos](#)
[Notícias](#)
[Legislação](#)
[Pack4recycling](#)

[UK](#)

OPERADORES DE GESTÃO DE RESÍDUOS

[Documentos](#)
[Concursos](#)
[SGRU](#)
[Retomadores](#)

VERDORECA

[Verdoreca](#)
[Contactos e informações](#)



Códigos de Identificação GS1



GCP Global Company Prefix

- O GCP pode ser também designado por CEP (Código de Empresa Portuguesa)
- Número base para a construção de vários Identificadores-Chave GS1 que podem ser transacionados em qualquer ponto da Cadeia de Valor
- Estrutura numérica variável entre 7 e 11 dígitos atribuído pela GS1 Portugal
- O GCP só pode ser utilizado enquanto vigorarem as condições de permanência como Associado

PREÇOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS

DESCRIÇÃO		ESTRUTURA DE DADOS			TAXA DE ATRIBUIÇÃO
GCP 11P 10 REFERÊNCIAS	560	XXXXXXX	X	C	120,00€
GCP 10P 100 REFERÊNCIAS	560	XXXXXX	XX	C	190,00€
GCP 9P 1 000 REFERÊNCIAS	560	XXXXX	XXX	C	270,00€
GCP 8P 10 000 REFERÊNCIAS	560	XXXX	XXXX	C	365,00€
GCP 7P 100 000 REFERÊNCIAS	560	XXXX	XXXXX	C	480,00€

Atribuição de GCP é gratuita e não há custos de manutenção.

Taxa de atribuição cobrada no ato da atribuição.

Estes Valores incluem:

- Acesso gratuito ao portal RING para gerar e gerir as suas referências
- envio de Documentação para criação das referências
- A verificação gratuita da Qualidade de impressão de código ou etiqueta (quando GS1-QR em 2017)

Anexo 15

Volume de Negócios

Taxa de variação dos preços	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
		2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%

VENDAS - MERCADO NACIONAL	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Mel Embalado	2 400,00 €	4 896,00 €	9 363,60 €	12 734,50 €	16 236,48 €	19 873,45 €	27 027,90 €	34 460,57 €	42 179,74 €	53 779,17 €	58 511,73 €
Quantidades vendidas (Kg)	400	800	1500	2000	2500	3000	4000	5000	6000	7500	8000
Taxa de crescimento das unidades vendidas	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Preço Unitário	6,00 €	6,12 €	6,24 €	6,37 €	6,49 €	6,62 €	6,76 €	6,89 €	7,03 €	7,17 €	7,31 €
Mel a Granel	6 930,00 €	21 991,20 €	30 442,10 €	40 039,38 €	35 005,86 €	38 256,40 €	56 364,43 €	86 237,58 €	99 239,55 €	108 126,00 €	96 209,13 €
Quantidades vendidas (Kg)	1800	5600	7600	9800	8400	9000	13000	19500	22000	23500	20500
Taxa de crescimento das unidades vendidas	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Preço Unitário	3,85 €	3,93 €	4,01 €	4,09 €	4,17 €	4,25 €	4,34 €	4,42 €	4,51 €	4,60 €	4,69 €
Pólen	3 000,00 €	3 121,20 €	3 342,81 €	3 750,63 €	4 208,20 €	4 936,22 €	5 790,19 €	6 791,89 €	8 313,28 €	10 175,45 €	12 454,75 €
Quantidades vendidas (Kg)	75,00	76,50	80,33	88,36	97,19	111,77	128,54	147,82	177,38	212,86	255,43
Taxa de crescimento das unidades vendidas	0%	2%	5%	10%	10%	15%	15%	15%	20%	20%	20%
Preço Unitário	40,00 €	40,80 €	41,62 €	42,45 €	43,30 €	44,16 €	45,05 €	45,95 €	46,87 €	47,80 €	48,76 €
Própolis	2 775,00 €	2 887,11 €	3 092,09 €	3 469,33 €	3 892,59 €	4 566,01 €	5 355,93 €	6 282,50 €	7 689,78 €	9 412,29 €	11 520,65 €
Quantidades vendidas (Kg)	75,00	76,50	80,33	88,36	97,19	111,77	128,54	147,82	177,38	212,86	255,43
Taxa de crescimento das unidades vendidas	0%	2%	5%	10%	10%	15%	15%	15%	20%	20%	20%
Preço Unitário	37,00 €	37,74 €	38,49 €	39,26 €	40,05 €	40,85 €	41,67 €	42,50 €	43,35 €	44,22 €	45,10 €
Geleia Real	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	649,46 €	728,69 €	817,59 €	959,04 €	1 124,95 €	1 376,94 €	1 685,37 €
Quantidades vendidas (Kg)	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,50	6,05	6,96	8,00	9,60	11,52
Taxa de crescimento das unidades vendidas	0%	2%	4%	6%	8%	10%	10%	15%	15%	20%	20%
Preço Unitário	120,00 €	122,40 €	124,85 €	127,34 €	129,89 €	132,49 €	135,14 €	137,84 €	140,60 €	143,41 €	146,28 €
Enxames	0,00 €	0,00 €	2 731,05 €	3 119,95 €	3 977,94 €	5 332,71 €	7 567,81 €	11 578,75 €	20 052,95 €	34 759,27 €	60 285,37 €
Quantidades vendidas (Unid.)	0,00	0,00	25,00	28,00	35,00	46,00	64,00	96,00	163,00	277,00	471,00
Taxa de crescimento das unidades vendidas	0%	0%	0%	10%	25%	30%	40%	50%	70%	70%	70%
Preço Unitário	105,00 €	107,10 €	109,24 €	111,43 €	113,66 €	115,93 €	118,25 €	120,61 €	123,02 €	125,48 €	127,99 €
Apitoxina	0,00 €	0,00 €	478,58 €	12 203,89 €	13 070,37 €	14 664,95 €	16 454,08 €	19 300,63 €	22 639,64 €	27 710,92 €	33 918,17 €
Quantidades vendidas (g)	0,00	0,00	0,02	0,50	0,53	0,58	0,64	0,73	0,84	1,01	1,21
Taxa de crescimento das unidades vendidas	0%	0%	0%	5%	5%	10%	10%	15%	15%	20%	20%
Preço Unitário	23 000,00 €	23 460,00 €	23 929,20 €	24 407,78 €	24 895,94 €	25 393,86 €	25 901,74 €	26 419,77 €	26 948,17 €	27 487,13 €	28 036,87 €
Abelhas Rainhas	0,00 €	510,00 €	582,62 €	721,62 €	930,89 €	1 214,49 €	1 734,29 €	2 641,98 €	4 171,11 €	6 788,13 €	11 068,47 €
Quantidades vendidas (unid.)		25,00	28,00	34,00	43,00	55,00	77,00	115,00	178,00	284,00	454,00
Taxa de crescimento das unidades vendidas	0%	0%	10%	20%	25%	30%	40%	50%	55%	60%	60%
Preço Unitário	20,00 €	20,40 €	20,81 €	21,22 €	21,65 €	22,08 €	22,52 €	22,97 €	23,43 €	23,90 €	24,38 €
Ceras para atividade apícola	0,00 €	0,00 €	541,01 €	607,01 €	712,02 €	871,52 €	1 066,74 €	1 414,49 €	1 875,62 €	2 487,07 €	3 424,70 €
Quantidades vendidas (Kg)	0,00	0,00	40,00	44,00	50,60	60,72	72,86	94,72	123,14	160,08	216,11
Taxa de crescimento das unidades vendidas	0%	0%	0%	10%	15%	20%	20%	30%	30%	30%	35%
Preço Unitário	13,00 €	13,26 €	13,53 €	13,80 €	14,07 €	14,35 €	14,64 €	14,93 €	15,23 €	15,54 €	15,85 €
TOTAL	15 105,00 €	33 405,51 €	50 573,87 €	76 646,31 €	78 683,81 €	90 444,45 €	122 178,95 €	169 667,43 €	207 286,61 €	254 615,23 €	289 078,34 €

Mel a Embalado Exportação	0,00 €	0,00 €	3 121,20 €	6 367,25 €	9 741,89 €	13 248,97 €	13 513,95 €	17 230,29 €	21 089,87 €	21 511,67 €	25 598,88 €
Quantidades vendidas (Kg)	0,00	0,00	500,00	1000,00	1500,00	2000,00	2000,00	2500,00	3000,00	3000,00	3500,00
Taxa de crescimento das unidades vendidas	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Preço Unitário	0,00 €	0,00 €	6,24 €	6,37 €	6,49 €	6,62 €	6,76 €	6,89 €	7,03 €	7,17 €	7,31 €
Mel a Granel Exportação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 334,73 €	8 501,42 €	21 678,63 €	22 112,20 €	22 554,44 €	27 606,64 €	37 545,03 €
Quantidades vendidas (Kg)	0,00	0,00	0,00	0,00	2000,00	2000,00	5000,00	5000,00	5000,00	6000,00	8000,00
Taxa de crescimento das unidades vendidas	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Preço Unitário	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4,17 €	4,25 €	4,34 €	4,42 €	4,51 €	4,60 €	4,69 €
TOTAL	0,00 €	0,00 €	3 121,20 €	6 367,25 €	18 076,62 €	21 750,39 €	35 192,58 €	39 342,48 €	43 644,31 €	49 118,30 €	63 143,91 €
TOTAL VENDAS	15 105,00 €	33 405,51 €	53 695,07 €	83 013,56 €	96 760,43 €	112 194,84 €	157 371,53 €	209 009,92 €	250 930,93 €	303 733,54 €	352 222,25 €

Prestação de Serviços	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Apoio e Aconselhamento apícola (hora)	0,00 €	0,00 €	624,24 €	700,40 €	821,57 €	963,70 €	1 130,42 €	1 383,63 €	1 693,56 €	2 072,92 €	2 748,69 €
Quantidades vendidas	0,00	0,00	10,00	11,00	12,65	14,55	16,73	20,08	24,09	28,91	37,58
Taxa de crescimento das unidades vendidas	0%	0%	5%	10%	15%	15%	15%	20%	20%	20%	30%
Preço Unitário	60,00 €	61,20 €	62,42 €	63,67 €	64,95 €	66,24 €	67,57 €	68,92 €	70,30 €	71,71 €	73,14 €
Elaboração de Projetos Apícolas (unid.)	- €	- €	- €	2 759,14 €	4 221,49 €	5 741,22 €	7 320,06 €	9 466,46 €	11 138,94 €	13 321,72 €	16 508,16 €
Quantidades vendidas	0,00	0,00	0,00	2,00	3,00	4,00	5,00	5,00	6,00	6,00	6,00
Preço Unitário	300,00 €	326,00 €	352,52 €	379,57 €	407,16 €	435,31 €	464,01 €	493,29 €	523,16 €	553,62 €	584,69 €
Embalamento e rotulagem de mel (Kg)	- €	145,35 €	177,91 €	226,83 €	300,78 €	429,52 €	657,16 €	1 005,45 €	1 640,90 €	2 677,94 €	4 370,41 €
Quantidades vendidas	0,00	250,00	300,00	375,00	487,50	682,50	1023,75	1535,63	2457,00	3931,20	6289,92
Taxa de crescimento das unidades vendidas		0%	20%	25%	30%	40%	50%	50%	60%	60%	60%
Preço Unitário	0,57 €	0,58 €	0,59 €	0,60 €	0,62 €	0,63 €	0,64 €	0,65 €	0,67 €	0,68 €	0,69 €
Atividades Educativas (unid.)	- €	61,20 €	93,64 €	159,18 €	162,36 €	165,61 €	202,71 €	206,76 €	228,47 €	233,04 €	255,99 €
Quantidades vendidas	0,00	4,00	6,00	10,00	10,00	10,00	12,00	12,00	13,00	13,00	14,00
Taxa de crescimento das unidades vendidas	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Preço Unitário	15,00 €	15,30 €	15,61 €	15,92 €	16,24 €	16,56 €	16,89 €	17,23 €	17,57 €	17,93 €	18,28 €
TOTAL	- €	206,55 €	895,78 €	845,55 €	506,20 €	300,04 €	310,34 €	062,30 €	701,88 €	305,63 €	883,24 €

TOTAL VOLUME DE NEGOCIOS	15 105,00 €	33 612,06 €	54 590,85 €	86 859,11 €	102 266,63 €	119 494,88 €	166 681,87 €	219 072,22 €	263 632,80 €	318 039,17 €	369 105,50 €
--------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Anexo 16

Fornecimentos e Serviços Externos

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Classificação contabilística
Vigas (5m) (400colmeias/5colmeias que leva 1 viga)	360,0 €	367,2 €	374,5 €	382,0 €	194,8 €	198,7 €	405,4 €	827,1 €	421,8 €	430,2 €	- €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	40	40	40	40	20	20	40	80	40	40	0	
Preço Unitário	9,0 €	9,2 €	9,4 €	9,6 €	9,7 €	9,9 €	10,1 €	10,3 €	10,5 €	10,8 €	11,0 €	
Alimentador de plástico	284,00 €	289,68 €	295,47 €	301,38 €	153,71 €	156,78 €	319,83 €	652,45 €	332,75 €	339,41 €	- €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	200	200	200	200	100	100	200	400	200	200	0	
Preço Unitário	1,42 €	1,45 €	1,48 €	1,51 €	1,54 €	1,57 €	1,60 €	1,63 €	1,66 €	1,70 €	1,73 €	
Frascos 1 kg em palete unidade	84,00 €	171,36 €	436,97 €	668,56 €	909,24 €	159,28 €	418,96 €	809,18 €	214,44 €	635,18 €	943,87 €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	400	800	2000	3000	4000	5000	6000	7500	9000	10500	11500	
Preço Unitário	0,21 €	0,21 €	0,22 €	0,22 €	0,23 €	0,23 €	0,24 €	0,24 €	0,25 €	0,25 €	0,26 €	
Tampa metálica para frasco de 1 Kg	20,00 €	40,80 €	104,04 €	159,18 €	216,49 €	276,02 €	337,85 €	430,76 €	527,25 €	627,42 €	700,92 €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	400	800	2000	3000	4000	5000	6000	7500	9000	10500	11500	
Preço Unitário	0,05 €	0,05 €	0,05 €	0,05 €	0,05 €	0,06 €	0,06 €	0,06 €	0,06 €	0,06 €	0,06 €	
Frascos 0,5 Kg palete unidade - Pólen (220g)	61,36 €	63,84 €	68,38 €	76,72 €	86,08 €	100,97 €	118,44 €	138,93 €	170,04 €	208,13 €	254,76 €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	340,91	347,73	365,11	401,63	441,79	508,06	584,26	671,90	806,28	967,54	1161,05	
Preço Unitário	0,18	0,18 €	0,19 €	0,19 €	0,19 €	0,20 €	0,20 €	0,21 €	0,21 €	0,22 €	0,22 €	
Tampa metálica para frasco de 0,5 Kg - Pólen	17,05 €	17,73 €	18,99 €	21,31 €	23,91 €	28,05 €	32,90 €	38,59 €	47,23 €	57,82 €	70,77 €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	340,91	347,73	365,11	401,63	441,79	508,06	584,26	671,90	806,28	967,54	1161,05	
Preço Unitário	0,05 €	0,05 €	0,05 €	0,05 €	0,05 €	0,06 €	0,06 €	0,06 €	0,06 €	0,06 €	0,06 €	
Faca de desopercular	22,12 €	- €	- €	11,74 €	- €	24,42 €	- €	- €	12,96 €	- €	- €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	2	0	0	1	0	2	0	0	1	0	0	
Preço Unitário	11,06 €	11,28 €	11,51 €	11,74 €	11,97 €	12,21 €	12,46 €	12,70 €	12,96 €	13,22 €	13,48 €	
Formão	5,92 €	6,04 €	6,16 €	6,28 €	6,41 €	6,54 €	13,33 €	6,80 €	6,94 €	14,15 €	7,22 €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	1	1	1	1	1	1	2	1	1	2	1	
Preço Unitário	5,92 €	6,04 €	6,16 €	6,28 €	6,41 €	6,54 €	6,67 €	6,80 €	6,94 €	7,07 €	7,22 €	
Garfo de desopercular	8,84	0,00	0,00	4,69	0,00	9,76	0,00	0,00	5,18	0,00	0,00	Ferramentas e utensílios
Quantidades	2	0	0	1	0	2	0	0	1	0	0	
Preço Unitário	4,42 €	4,51 €	4,60 €	4,69 €	4,78 €	4,88 €	4,98 €	5,08 €	5,18 €	5,28 €	5,39 €	
Macaco apicultor com máscara redonda	30,09 €	61,38 €	- €	- €	97,71 €	- €	33,89 €	103,69 €	- €	35,96 €	73,36 €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	1	2	0	0	3	0	1	3	0	1	2	
Preço Unitário	30,09 €	30,69 €	31,31 €	31,93 €	32,57 €	33,22 €	33,89 €	34,56 €	35,26 €	35,96 €	36,68 €	
Botas para apicultura brancas	59,02 €	120,40 €	- €	- €	191,66 €	- €	66,47 €	203,39 €	- €	70,53 €	143,89 €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	1	2	0	0	3	0	1	3	0	1	2	
Preço Unitário	59,02 €	60,20 €	61,40 €	62,63 €	63,89 €	65,16 €	66,47 €	67,80 €	69,15 €	70,53 €	71,95 €	
Luvas de apicultura	5,32 €	10,85 €	- €	16,94 €	- €	17,62 €	5,99 €	18,33 €	24,93 €	12,72 €	12,97 €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	1	2	0	3	0	3	1	3	4	2	2	
Preço Unitário	5,32 €	5,43 €	5,53 €	5,65 €	5,76 €	5,87 €	5,99 €	6,11 €	6,23 €	6,36 €	6,49 €	
Escova para sacudir abelhas	1,77 €	3,61 €	1,84 €	3,76 €	1,92 €	3,91 €	3,99 €	4,07 €	2,07 €	4,23 €	4,32 €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	1	2	1	2	1	2	2	2	1	2	2	
Preço Unitário	1,77 €	1,81 €	1,84 €	1,88 €	1,92 €	1,95 €	1,99 €	2,03 €	2,07 €	2,12 €	2,16 €	

Incrustador elétrico para soldar cera	23,45 €	- €	- €	24,89 €	- €	25,89 €	- €	26,94 €	- €	28,02 €	- €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	1	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	
Preço Unitário	23,45	23,92 €	24,40 €	24,89 €	25,38 €	25,89 €	26,41 €	26,94 €	27,48 €	28,02 €	28,59 €	
Caixa amarela de introdução de rainha	- €	12,75 €	13,66 €	15,32 €	19,53 €	25,90 €	36,99 €	56,59 €	86,59 €	132,48 €	202,69 €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	0	25	26,25	28,88	36,09	46,92	65,69	98,54	147,80	221,71	332,56	
Preço Unitário	0,50 €	0,51 €	0,52 €	0,53 €	0,54 €	0,55 €	0,56 €	0,57 €	0,59 €	0,60 €	0,61 €	
Barra com 11 cúpulas - criação de rainhas	- €	15,81 €	16,93 €	19,00 €	24,22 €	32,12 €	45,87 €	70,18 €	107,37 €	164,27 €	251,34 €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	0	25	26,25	28,88	36,09	46,92	65,69	98,54	147,80	221,71	332,56	
Preço Unitário	0,62 €	0,63 €	0,65 €	0,66 €	0,67 €	0,68 €	0,70 €	0,71 €	0,73 €	0,74 €	0,76 €	
Marcador de rainha - criação de rainhas	- €	9,59 €	9,78 €	9,98 €	10,17 €	10,38 €	10,59 €	10,80 €	16,52 €	22,47 €	22,92 €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	0	2	2	2	2	2	2	2	3	4	4	
Preço Unitário	4,70 €	4,79 €	4,89 €	4,99 €	5,09 €	5,19 €	5,29 €	5,40 €	5,51 €	5,62 €	5,73 €	
Picking - criação de rainhas	- €	23,22 €	- €	12,08 €	- €	- €	12,82 €	- €	13,33 €	- €	- €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	0	2		1	0	0	1	0	1			
Preço Unitário	11,38 €	11,61 €	11,84 €	12,08 €	12,32 €	12,56 €	12,82 €	13,07 €	13,33 €	13,60 €	13,87 €	
Coador para mel, 3 hastes grande	54,00 €	55,08 €	- €	57,31 €	- €	59,62 €	- €	62,03 €	- €	64,53 €	- €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	1	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	
Preço Unitário	54,00 €	55,08 €	56,18 €	57,31 €	58,45 €	59,62 €	60,81 €	62,03 €	63,27 €	64,53 €	65,83 €	
Levanteador de quadros inox	6,79 €	6,93 €	7,06 €	7,21 €	7,35 €	7,50 €	15,29 €	7,80 €	7,96 €	16,23 €	8,28 €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	1	1	1	1	1	1	2	1	1	2	1	
Preço Unitário	6,79 €	6,93 €	7,06 €	7,21 €	7,35 €	7,50 €	7,65 €	7,80 €	7,96 €	8,11 €	8,28 €	
Fumigador médio com proteção	15,49 €	- €	16,12 €	- €	16,77 €	- €	17,44 €	- €	18,15 €	- €	18,88 €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	
Preço Unitário	15,49 €	15,80 €	16,12 €	16,44 €	16,77 €	17,10 €	17,44 €	17,79 €	18,15 €	18,51 €	18,88 €	
Arame - carretel	30,00 €	30,60 €	62,42 €	63,67 €	129,89 €	132,49 €	202,71 €	206,76 €	210,90 €	286,82 €	292,56 €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	5	5	10	10	20	20	30	30	30	40	40	
Preço Unitário	6,00 €	6,12 €	6,24 €	6,37 €	6,49 €	6,62 €	6,76 €	6,89 €	7,03 €	7,17 €	7,31 €	
Apistan - varrose, 5 colmeias	200,00 €	408,00 €	624,24 €	848,97 €	974,19 €	104,08 €	351,39 €	837,90 €	108,99 €	390,19 €	437,99 €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	200	400	600	800	900	1000	1200	1600	1800	2000	2000	
Preço Unitário	1,00 €	1,02 €	1,04 €	1,06 €	1,08 €	1,10 €	1,13 €	1,15 €	1,17 €	1,20 €	1,22 €	
Alimentação - Invertebee 1 KG	226,00 €	461,04 €	705,39 €	959,33 €	100,83 €	247,61 €	527,08 €	076,82 €	383,16 €	700,91 €	754,93 €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	200	400	600	800	900	1000	1200	1600	1800	2000	2000	
Preço Unitário	1,13 €	1,15 €	1,18 €	1,20 €	1,22 €	1,25 €	1,27 €	1,30 €	1,32 €	1,35 €	1,38 €	
Merchandising - rótulos	475,09 €	876,59 €	080,42 €	088,45 €	097,29 €	111,87 €	128,64 €	647,92 €	177,49 €	712,97 €	755,54 €	Publicidade e Propaganda
Quantidades	475	877	2080	3088	4097	5112	6129	7648	9177	10713	11755	
Preço Unitário	0,09	0,09 €	0,09 €	0,10 €	0,10 €	0,10 €	0,10 €	0,10 €	0,11 €	0,11 €	0,11 €	
Merchandising - cartões	111,00 €	- €	- €	179,00 €	- €	- €	251,17 €	- €	- €	327,75 €	- €	Publicidade e Propaganda
Quantidades	100	0	0	100	0	0	100	0	0	100	0	
Preço Unitário	11,11 €	11,33 €	11,56 €	11,79 €	12,03 €	12,27 €	12,51 €	12,76 €	13,02 €	13,28 €	13,54 €	
Livros	50,00 €	25,50 €	- €	26,53 €	27,06 €	27,60 €	28,15 €	28,72 €	29,29 €	29,88 €	30,47 €	Livros
Quantidades	2	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	
Preço Unitário	25,00 €	25,50 €	26,01 €	26,53 €	27,06 €	27,60 €	28,15 €	28,72 €	29,29 €	29,88 €	30,47 €	
Comunicação	186,00 €	189,72 €	193,51 €	197,38 €	201,33 €	205,36 €	209,47 €	213,66 €	217,93 €	222,29 €	226,73 €	Comunicação

Quantidades	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
Preço Unitário	15,50 €	15,81 €	16,13 €	16,45 €	16,78 €	17,11 €	17,46 €	17,80 €	18,16 €	18,52 €	18,89 €	
Material de escritório	180,00	183,60	187,27	191,02	194,84	198,73	202,71	206,76	210,90	215,12	219,42	Material de escritório
Quantidades	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
Preço Unitário	15	15,30	15,61	15,92	16,24	16,56	16,89	17,23	17,57	17,93	18,28	
Vigilância e segurança	240,00 €	244,80 €	249,70 €	254,69 €	259,78 €	264,98 €	270,28 €	275,68 €	281,20 €	286,82 €	292,56 €	Segurança
Quantidades	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
Preço Unitário	20,00 €	20,40 €	20,81 €	21,22 €	21,65 €	22,08 €	22,52 €	22,97 €	23,43 €	23,90 €	24,38 €	
Limpeza	300,00 €	306,00 €	312,12 €	318,36 €	324,73 €	331,22 €	337,85 €	344,61 €	351,50 €	358,53 €	365,70 €	Limpeza
Quantidades	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
Preço Unitário	25,00 €	25,50 €	26,01 €	26,53 €	27,06 €	27,60 €	28,15 €	28,72 €	29,29 €	29,88 €	30,47 €	
Constituição de empresa	220,00 €											Contencioso e notariado
Quantidades	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Preço Unitário	220,00 €	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Serviço de Surribagem	560,00 €	571,20 €	582,62 €	594,28 €	606,16 €	618,29 €	630,65 €	643,26 €	656,13 €	669,25 €	682,64 €	Trabalhos Especializados
Quantidades	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	
Preço Unitário	35,00 €	35,70 €	36,41 €	37,14 €	37,89 €	38,64 €	39,42 €	40,20 €	41,01 €	41,83 €	42,66 €	
Seguro Agrícola	1 280,94 €	1 306,56 €	1 332,69 €	1 359,34 €	1 386,53 €	1 414,26 €	1 442,55 €	1 471,40 €	1 500,83 €	1 530,84 €	1 561,46 €	Seguros
Quantidades	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Preço Unitário	1 280,94 €	1 306,56 €	1 332,69 €	1 359,34 €	1 386,53 €	1 414,26 €	1 442,55 €	1 471,40 €	1 500,83 €	1 530,84 €	1 561,46 €	
Contabilidade	840,00 €	734,40 €	749,09 €	764,07 €	779,35 €	794,94 €	810,84 €	827,05 €	843,59 €	860,47 €	877,68 €	Trabalhos Especializados
Quantidades	14	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
Preço Unitário	60,00 €	61,20 €	62,42 €	63,67 €	64,95 €	66,24 €	67,57 €	68,92 €	70,30 €	71,71 €	73,14 €	
Água	300,00 €	300,24 €	300,48 €	300,72 €	300,96 €	301,20 €	301,44 €	301,68 €	301,92 €	302,16 €	302,40 €	Água
Quantidades	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
Preço Unitário	25,00 €	25,02 €	25,04 €	25,06 €	25,08 €	25,10 €	25,12 €	25,14 €	25,16 €	25,18 €	25,20 €	
Elettricidade	420,00 €	428,40 €	436,97 €	445,71 €	454,62 €	463,71 €	472,99 €	482,45 €	492,10 €	501,94 €	511,98 €	Elettricidade
Quantidades	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
Preço Unitário	35,00 €	35,70 €	36,41 €	37,14 €	37,89 €	38,64 €	39,42 €	40,20 €	41,01 €	41,83 €	42,66 €	
Despesas com viaturas variável - combustível	298,00 €	303,96 €	310,04 €	395,30 €	403,21 €	658,03 €	671,19 €	855,77 €	872,89 €	890,34 €	908,15 €	Combustíveis
Quantidades	200	200	200	250	250	400	400	500	500	500	500	
Preço Unitário	1,49 €	1,52 €	1,55 €	1,58 €	1,61 €	1,65 €	1,68 €	1,71 €	1,75 €	1,78 €	1,82 €	
Despesas com viaturas fixas	106,00 €	216,24 €	330,85 €	449,95 €	516,32 €	585,16 €	716,24 €	974,09 €	117,76 €	266,80 €	292,13 €	Combustíveis
Quantidades	200,00	400,00	600,00	800,00	900,00	1000,00	1200,00	1600,00	1800,00	2000,00	2000,00	
Preço Unitário	0,53 €	0,54 €	0,55 €	0,56 €	0,57 €	0,59 €	0,60 €	0,61 €	0,62 €	0,63 €	0,65 €	
Sociedade Ponto Verde - rótulo	120,00 €	122,40 €	124,85 €	127,34 €	129,89 €	132,49 €	135,14 €	137,84 €	140,60 €	143,41 €	146,28 €	Trabalhos Especializados
Quantidades	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Preço Unitário	120,00 €	122,40 €	124,85 €	127,34 €	129,89 €	132,49 €	135,14 €	137,84 €	140,60 €	143,41 €	146,28 €	
Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região / IFAP - registo anual	5,06 €	5,16 €	5,26 €	5,37 €	5,48 €	5,59 €	5,70 €	5,81 €	5,93 €	6,05 €	6,17 €	Trabalhos Especializados
Quantidades	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Preço Unitário	5,06	5,16 €	5,26 €	5,37 €	5,48 €	5,59 €	5,70 €	5,81 €	5,93 €	6,05 €	6,17 €	
DGAV - serviços de controlo e auditoria	300,00 €	306,00 €	312,12 €	318,36 €	324,73 €	331,22 €	337,85 €	344,61 €	351,50 €	358,53 €	365,70 €	Trabalhos Especializados
Quantidades	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

Preço Unitário	300,00 €	306,00 €	312,12 €	318,36 €	324,73 €	331,22 €	337,85 €	344,61 €	351,50 €	358,53 €	365,70 €	
Análises Simples ao mel/ por lote	1 100,00 €	2 244,00 €	3 433,32 €	4 669,32 €	5 358,04 €	6 072,44 €	7 432,67 €	10 108,43 €	11 599,43 €	13 146,02 €	13 408,94 €	Trabalhos Especializados
Quantidades	4	8	12	16	18	20	24	32	36	40	40	
Preço Unitário	275	280,50 €	286,11 €	291,83 €	297,67 €	303,62 €	309,69 €	315,89 €	322,21 €	328,65 €	335,22 €	
Registo de Marca Nacional Mista	126,17 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	Trabalhos Especializados
Quantidades	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Preço Unitário	126,17 €	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Código de Barras - rótulo	240,00 €	244,80 €	249,70 €	254,69 €	259,78 €	264,98 €	270,28 €	275,68 €	281,20 €	286,82 €	292,56 €	Trabalhos Especializados
Quantidades	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Preço Unitário	240,00 €	244,80 €	249,70 €	254,69 €	259,78 €	264,98 €	270,28 €	275,68 €	281,20 €	286,82 €	292,56 €	
Reposição de Ceras	1 200,00 €	2 448,00 €	3 745,44 €	5 093,80 €	5 845,13 €	6 624,48 €	8 108,37 €	11 027,38 €	12 653,92 €	14 341,11 €	14 627,93 €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	200	400	600	800	900	1000	1200	1600	1800	2000	2000	
Preço Unitário	6,00 €	6,12 €	6,24 €	6,37 €	6,49 €	6,62 €	6,76 €	6,89 €	7,03 €	7,17 €	7,31 €	
Reposição de quadros	1 300,00 €	2 612,00 €	3 936,36 €	5 273,45 €	5 461,28 €	6 656,12 €	8 027,09 €	11 756,85 €	12 163,48 €	14 585,28 €	14 656,98 €	Ferramentas e utensílios
Quantidades	200	400	600	800	900	1000	1200	1600	1800	2000	2000	
Preço Unitário	1,50 €	1,53 €	1,56 €	1,59 €	1,62 €	1,66 €	1,69 €	1,72 €	1,76 €	1,79 €	1,83 €	
TOTAL	11 473,48 €	13 845,48 €	18 634,80 €	24 977,47 €	27 101,44 €	30 690,37 €	37 768,49 €	47 518,71 €	52 968,12 €	61 284,07 €	61 733,07 €	

Anexo 17

Ativos Fixos Tangíveis

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Melaria 300m2	75 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Quantidades	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Preço Unitário	75 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Colmeias Lusitana com alça com cera	11 000,00 €	11 220,00 €	11 444,40 €	11 673,29 €	5 953,38 €	6 072,44 €	12 387,79 €	25 271,08 €	12 888,25 €	13 146,02 €	- €
Quantidades	200	200	200	200	100	100	200	400	200	200	0
Preço Unitário	55,00 €	56,10 €	57,22 €	58,37 €	59,53 €	60,72 €	61,94 €	63,18 €	64,44 €	65,73 €	67,04 €
Núcleos Lusitana c/ cera	- €	- €	780,30 €	875,50 €	1 116,26 €	1 480,16 €	2 113,67 €	3 233,91 €	4 947,88 €	7 570,26 €	11 582,49 €
Quantidades	0	0	25	27,5	34	45	63	94	141	211	317
Preço Unitário	30,00 €	30,60 €	31,21 €	31,84 €	32,47 €	33,12 €	33,78 €	34,46 €	35,15 €	35,85 €	36,57 €
Enxames	12 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Quantidades	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Preço Unitário	60,00 €	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porta paletes manual	320,00 €	- €	- €	- €	- €	353,31 €	- €	- €	- €	- €	- €
Quantidades	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Preço Unitário	320,00 €	326,40 €	332,93 €	339,59 €	346,38 €	353,31 €	360,37 €	367,58 €	374,93 €	382,43 €	390,08 €
Stacker Semi-Eléctrico	2 980,00 €	- €	- €	- €	- €	3 290,16 €	- €	- €	- €	- €	- €
Quantidades	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Preço Unitário	2 980,00 €	3 039,60 €	3 100,39 €	3 162,40 €	3 225,65 €	3 290,16 €	3 355,96 €	3 423,08 €	3 491,54 €	3 561,38 €	3 632,60 €
Tina de decantação com paredes duplas	1 000,00 €	- €	- €	- €	1 082,43 €	- €	1 126,16 €	- €	1 171,66 €	- €	- €
Quantidades	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
Preço Unitário	1 000,00 €	1 020,00 €	1 040,40 €	1 061,21 €	1 082,43 €	1 104,08 €	1 126,16 €	1 148,69 €	1 171,66 €	1 195,09 €	1 218,99 €
Tabuleiros para placa de cera	- €	- €	104,04 €	106,12 €	108,24 €	- €	225,23 €	- €	234,33 €	119,51 €	121,90 €
Quantidades	0	0	5	5	5	0	10	0	10	5	5
Preço Unitário	20,00 €	20,40	20,81	21,22	21,65	22,08	22,52	22,97	23,43	23,90	24,38
Grelhas Propolis Lusitana	292,50 €	304,32 €	325,92 €	365,69 €	410,30 €	481,28 €	564,54 €	662,21 €	810,54 €	992,11 €	1 214,34 €
Quantidades	75	77	80	88	97	112	129	148	177	213	255
Preço Unitário	3,90 €	3,98 €	4,06 €	4,14 €	4,22 €	4,31 €	4,39 €	4,48 €	4,57 €	4,66 €	4,75 €
DEPÓSITO INOX 400 KG.	240,00 €	244,80 €	- €	254,69 €	259,78 €	- €	270,28 €	275,68 €	562,40 €	286,82 €	292,56 €
Quantidades	1	1	0	1	1	0	1	1	2	1	1
Preço Unitário	240,00 €	244,80 €	249,70 €	254,69 €	259,78 €	264,98 €	270,28 €	275,68 €	281,20 €	286,82 €	292,56 €
Depósito chapa de ferro para 300Kg	32,52 €	33,17 €	33,83 €	69,02 €	35,20 €	35,90 €	36,62 €	37,36 €	38,10 €	38,86 €	39,64 €
Quantidades	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1
Preço Unitário	32,52 €	33,17 €	33,83 €	34,51 €	35,20 €	35,90 €	36,62 €	37,36 €	38,10 €	38,86 €	39,64 €
Caldeira de cozer cera a gás de 115lt	301	0	0	0	0	309,06	0	0	0	0	0
Quantidades	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Preço Unitário	301	307,02	302	308,04	303	309,06	304	310,08	305	311,1	306
Extrator Eléctrico Radial para 36 quadros	1 280,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	1 441,49 €	- €	- €	- €	- €
Quantidades	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Preço Unitário	1 280,00 €	1 305,60 €	1 331,71 €	1 358,35 €	1 385,51 €	1 413,22 €	1 441,49 €	1 470,32 €	1 499,72 €	1 529,72 €	1 560,31 €

Máquina de moldar cera	1 250,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	1 407,70 €	- €	- €	- €	- €
Quantidades	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Preço Unitário	1 250,00 €	1 275,00 €	1 300,50 €	1 326,51 €	1 353,04 €	1 380,10 €	1 407,70 €	1 435,86 €	1 464,57 €	1 493,87 €	1 523,74 €
Secador de Pólen	1 350,00 €	- €	- €	- €	- €	1 490,51 €	- €	- €	- €	- €	- €
Quantidades	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Preço Unitário	1 350,00 €	1 377,00 €	1 404,54 €	1 432,63 €	1 461,28 €	1 490,51 €	1 520,32 €	1 550,73 €	1 581,74 €	1 613,37 €	1 645,64 €
Capta pólen	190,00 €	96,90 €	98,84 €	201,63 €	205,66 €	104,89 €	106,99 €	54,56 €	55,65 €	113,53 €	115,80 €
Quantidades	20	10	10	20	20	10	10	5	5	10	10
Preço Unitário	9,50 €	9,69 €	9,88 €	10,08 €	10,28 €	10,49 €	10,70 €	10,91 €	11,13 €	11,35 €	11,58 €
Congeladora	469,99 €	- €	- €	498,76 €	- €	518,91 €	- €	- €	550,67 €	- €	- €
Quantidades	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0
Preço Unitário	469,99 €	479,39 €	488,98 €	498,76 €	508,73 €	518,91 €	529,29 €	539,87 €	550,67 €	561,68 €	572,92 €
Paleta 1,20*0,8 suporte industrial	84,00 €	214,20 €	218,48 €	89,14 €	90,92 €	92,74 €	236,49 €	241,22 €	98,42 €	100,39 €	102,40 €
Quantidades	2	5	5	2	2	2	5	5	2	2	2
Preço Unitário	42,00 €	42,84 €	43,70 €	44,57 €	45,46 €	46,37 €	47,30 €	48,24 €	49,21 €	50,19 €	51,20 €
Descristalizador elétrico para mel	325,00 €	- €	- €	- €	- €	358,83 €	- €	- €	380,79 €	- €	- €
Quantidades	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0
Preço Unitário	325,00 €	331,50 €	338,13 €	344,89 €	351,79 €	358,83 €	366,00 €	373,32 €	380,79 €	388,41 €	396,17 €
Prensa Inox	287,50 €	- €	- €	- €	- €	- €	323,77 €	- €	- €	- €	- €
Quantidades	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Preço Unitário	287,50 €	293,25 €	299,12 €	305,10 €	311,20 €	317,42 €	323,77 €	330,25 €	336,85 €	343,59 €	350,46 €
Bomba transfega de Mel	1 500,00 €	- €	- €	- €	- €	1 656,12 €	- €	- €	- €	- €	- €
Quantidades	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Preço Unitário	1 500,00 €	1 530,00 €	1 560,60 €	1 591,81 €	1 623,65 €	1 656,12 €	1 689,24 €	1 723,03 €	1 757,49 €	1 792,64 €	1 828,49 €
Embadadora de mel com mesa	2 765,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	3 113,84 €	- €	- €	- €	- €
Quantidades	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Preço Unitário	2765	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3
Desoperculador elétrico com tina aquecida	3 740,64 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	4 296,82 €	- €	- €	- €
Quantidades	1	0	0	0	0	0	0	1			
Preço Unitário	3740,64	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4
Máquina de Extrair geleia real	310,00 €	- €	- €	- €	- €	342,27 €	- €	- €	- €	- €	- €
Quantidades	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Preço Unitário	310,00 €	316,20 €	322,52 €	328,97 €	335,55 €	342,27 €	349,11 €	356,09 €	363,21 €	370,48 €	377,89 €
Colector de Apotoxina	- €	- €	274,67 €	- €	- €	- €	297,31 €	- €	- €	- €	321,81 €
Quantidades	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1
Preço Unitário	264,00 €	269,28 €	274,67 €	280,16 €	285,76 €	291,48 €	297,31 €	303,25 €	309,32 €	315,50 €	321,81 €
Carrinha toyota	9 999,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	11 715,42 €	- €	- €
Quantidades	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Preço Unitário	9 999,00 €	10 198,98 €	10 402,96 €	10 611,02 €	10 823,24 €	11 039,70 €	11 260,50 €	11 485,71 €	11 715,42 €	11 949,73 €	12 188,73 €
Computador hardware e software	893,50 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 046,88 €	- €	- €
Quantidades	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Preço Unitário	893,50 €	911,37 €	929,60 €	948,19 €	967,15 €	986,50 €	006,23 €	026,35 €	046,88 €	067,82 €	089,17 €
TOTAL	127 610,65 €	12 113,39 €	13 280,48 €	14 133,83 €	9 262,18 €	16 586,57 €	23 651,88 €	34 072,85 €	34 501,00 €	22 367,50 €	13 790,95 €

Taxas de depreciações e amortizações

Taxas de Depreciações e amortizações	
Propriedades de investimento	
Edifícios e Outras construções	2,00%
Outras propriedades de investimento	10,00%
Ativos fixos tangíveis	
Edifícios e Outras Construções	2,00%
Equipamento Básico	20,00%
Equipamento de Transporte	16,66%
Equipamento Administrativo	33,33%
Equipamentos biológicos	10,00%
Outros ativos fixos tangíveis	25,00%
Ativos Intangíveis	
Projetos de desenvolvimento	33,333%
Programas de computador	33,333%
Propriedade industrial	33,333%
Outros ativos intangíveis	33,333%

N.º meses atividade primeiro ano	12

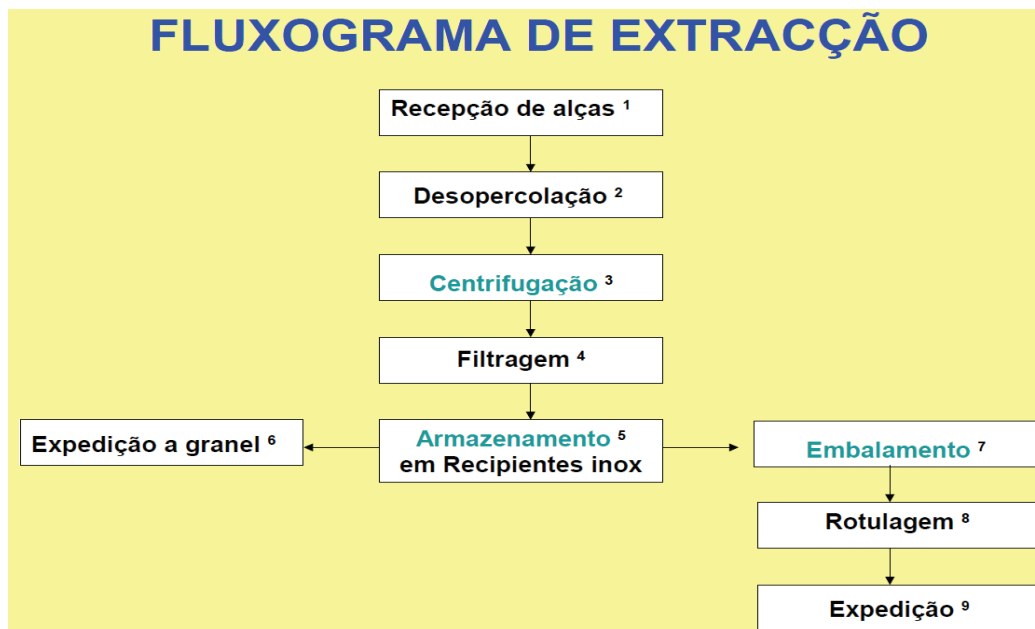
Depreciações & Amortizações acumuladas

Depreciações & Amortizações acumuladas	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Propriedades de investimento											
Ativos fixos tangíveis	10 509	23 440	39 027	57 143	77 110	94 938	112 910	135 041	160 995	189 573	217 048
Ativos Intangíveis											
TOTAL	10 509	23 440	39 027	57 143	77 110	94 938	112 910	135 041	160 995	189 573	217 048

Valores Balanço	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Propriedades de investimento											
Ativos fixos tangíveis	117 102	116 284	113 977	109 995	99 290	98 048	103 728	115 670	124 218	118 008	104 324
Ativos Intangíveis											
TOTAL	117 102	116 284	113 977	109 995	99 290	98 048	103 728	115 670	124 218	118 008	104 324

Anexo 18

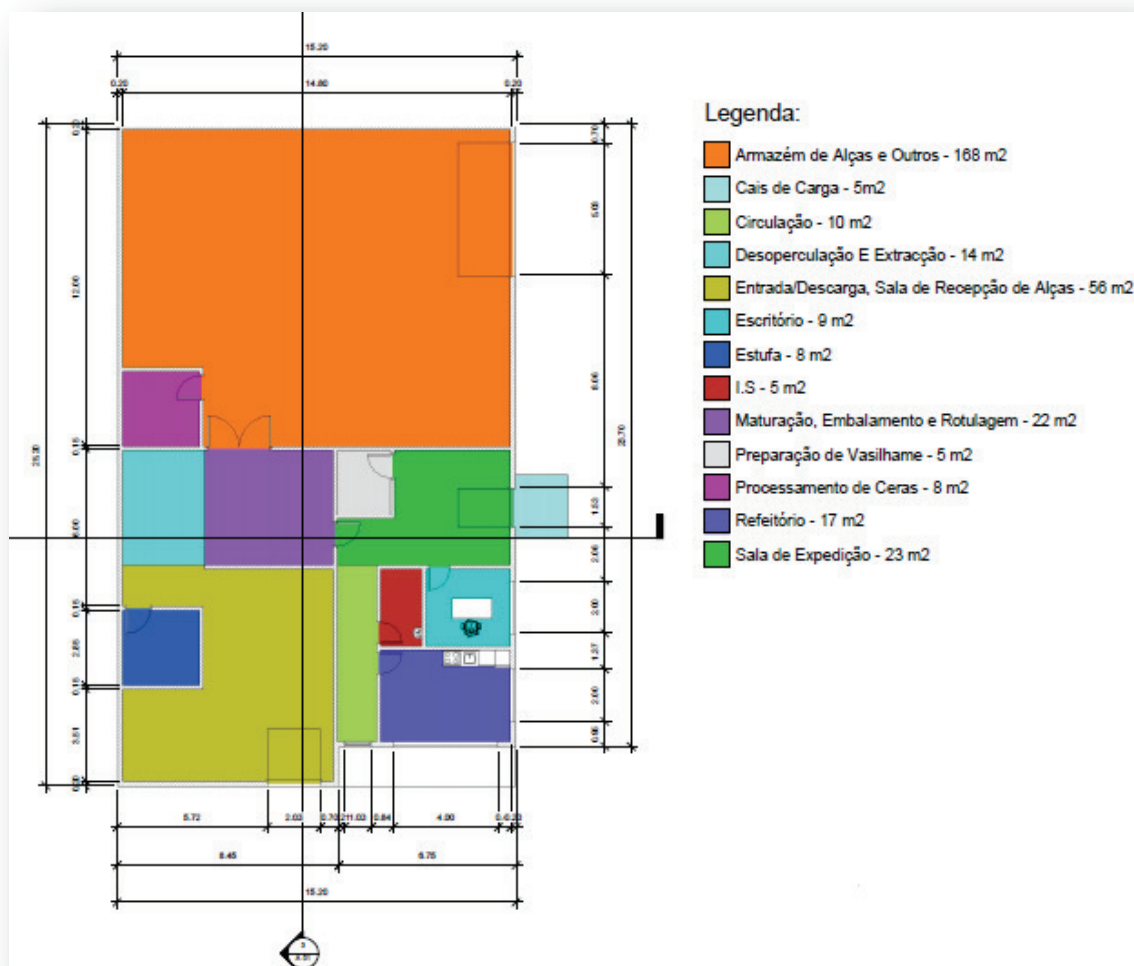
Fluxograma de extração

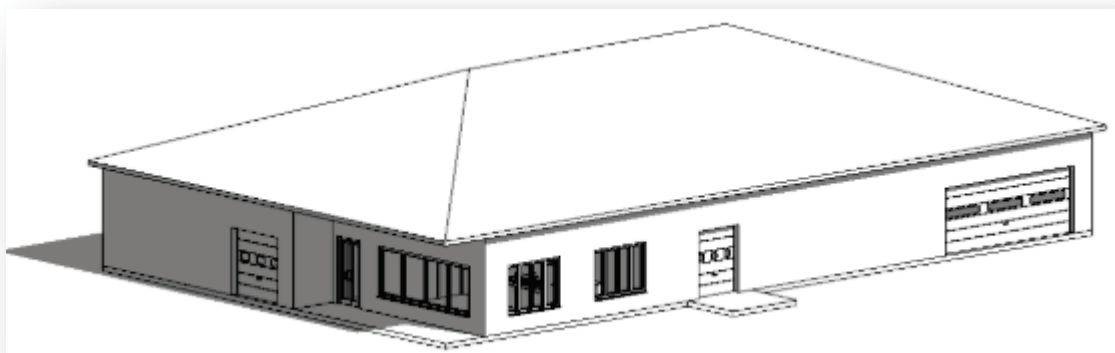
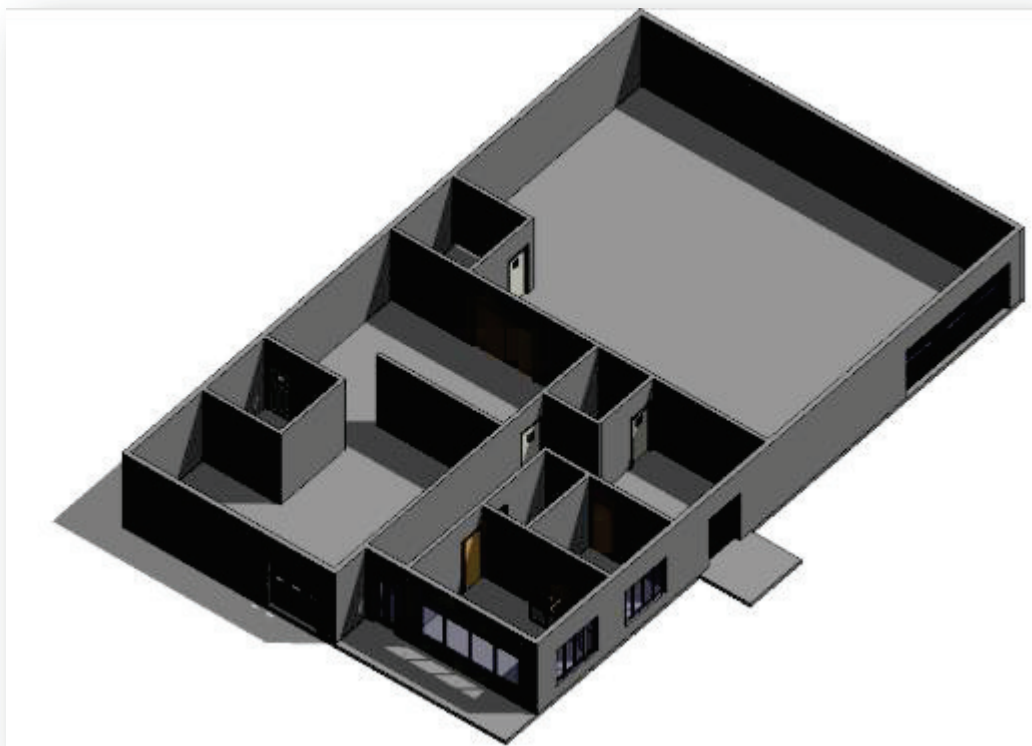


Fonte: Lousamel

Anexo 19

Plantas da Melaria do Projeto





Esta planta foi elaborada pela entidade TeoremaPerfil, LDA, em julho de 2018.

Anexo 20

Simulação de Empréstimo bancário

CA | Simulador

Page 1 of 3

Simulador Outros Créditos Plano Financeiro

Nome: MEL QUINTA DA ROCHA

Contacto Telefónico:

Endereço Electrónico:

Finalidade	Crédito ao Investimento	Taxa de Juro Nominal Base	3%
Valor do Empréstimo	125.000,00 €	Taxa de Juro Nominal Contratada	3%
Prazo do empréstimo	96 meses	TAE	3,4%
Pagamento de Juros	Mensal	Notação de Rating	Notação de Risco I
Tipo de Prestação	Pagamento do capital no termo e juros na prestação		
Tipo de Garantia	Sem Garantia		

Mês	Prestação (sem impostos)	Reembolso do Capital	Pagamento de Juros	Imposto do Selo Sobre Capital e Juros	Comissões sem impostos	Capital em Dívida no Início do Mês
Início				750,00 €	1.400,00 €	125.000,00 €
1	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
2	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
3	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
4	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
5	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
6	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
7	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
8	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
9	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
10	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
11	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
12	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
13	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
14	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
15	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
16	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
17	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
18	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
19	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
20	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
21	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
22	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
23	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
24	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
25	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
26	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
27	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
28	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
29	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
30	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
31	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
32	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €
33	312,50 €	0,00 €	312,50 €	12,50 €	15,00 €	125.000,00 €

[illegible]

Notas:

A taxa de juro é arredondada à milésima. Quando a taxa de juro for indexada a um determinado índice de referência, a mesma resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros. O Cálculo de juros é efectuado com base em 360 dias.

Esta simulação é meramente indicativa, não contempla eventuais alterações de taxas ou de bonificações, nem garante por si só a concessão do empréstimo nas condições apresentadas.

Anexo 21

Quadro de Investimento

Descrição	2019	2020
Melaria 300m2	75 000,00 €	- €
Colmeias Lusitana com alça com cera	11 000,00 €	11 220,00 €
Núcleos Lusitana c/ cera	- €	- €
Porta paletes manual	320,00 €	- €
Stacker Semi-Elétrico	2 980,00 €	- €
Tina de decantação com paredes duplas	1 000,00 €	- €
Tabuleiros para placa de cera	- €	- €
Grelhas Própolis Lusitana	292,50 €	304,32 €
Depósito Inox 400 KG.	240,00 €	244,80 €
Depósito chapa de ferro para 300Kg	32,52 €	33,17 €
Caldeira de cozer cera a gás de 115Lt	301,00 €	- €
Extrator Elétrico Radial para 36 quadros	1 280,00 €	- €
Máquina de moldar cera	1 250,00 €	- €
Secador de Pólen	1 350,00 €	- €
Capta pólen	190,00 €	96,90 €
Congeladora	469,99 €	- €
Paleta 1,20*0,8 suporte industrial	84,00 €	214,20 €
Descristalizador elétrico para mel	325,00 €	- €
Prensa Inox	287,50 €	- €
Bomba transfega de Mel	1 500,00 €	- €
Embaladora de mel com mesa	2 765,00 €	- €
Desoperculador elétrico com tina aquecida	3 740,64 €	- €
Máquina de Extrair geleia real	310,00 €	- €
Coletor de Apitoxina	- €	- €
Computador hardware e software	893,50 €	- €
TOTAL do Investimento Elegível	105 611,65 €	12 113,39 €
Subsídio Não Reembolsável	52 805,83 €	6 056,69 €
Prémio à primeira instalação	25 000,00 €	- €
Investimento por conta da empresa	27 805,83 €	6 056,69 €

Resumindo:

TOTAL do Investimento Elegível	117 725,04€
Subsídio Não Reembolsável	58 862,52€
Prémio à primeira instalação	25 000,00€
Investimento por conta da empresa	33 862,52€